



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1459 | Itapevi, 02 de setembro de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Gabrielly Rodrigues | PMI

+ TECNOLOGIA
+ RESPEITO

Novo Viaduto ganha barreira acústica para mais conforto de pacientes e profissionais do PS Central

NOVO VIADUTO GANHA BARREIRA ACÚSTICA

Foto: Gabrielly Rodrigues | PMI



Estrutura de acrílico importado de Israel garante resistência, leveza e redução de ruídos do trânsito no Centro de Itapevi

As obras do novo viaduto da região central de Itapevi seguem em ritmo acelerado e, além da melhoria da mobilidade urbana, trazem benefícios diretos para o Pronto-Socorro Central.

A Prefeitura iniciou a instalação de uma barreira acústica ao lado da unidade de saúde, visando reduzir o barulho dos veículos e proporcionar mais conforto para pacientes, acompanhantes e profissionais. Ao todo, serão instaladas 70 placas de acrílico, fixadas em perfis metálicos com travas superiores e inferiores.

As estruturas, importadas de Israel, ofe-

recem alta resistência e durabilidade. Em comparação às barreiras de concreto, o acrílico possui metade do peso, o que torna a instalação mais ágil e a estrutura mais leve, sem perder a eficiência na proteção sonora. A previsão é que os trabalhos sejam concluídos até a última sexta-feira (29).

O viário contará com duas alças: a primeira, em fase de execução, terá cerca de 300 metros e ligará a Rua Agostinho Ferreira Campos à Rua Nelson Ferreira da Costa, sentido Centro. Já a segunda terá 265 metros e fará a ligação entre a Rua Nelson Ferreira da Costa e a Rua Professor Dimarães

Antonio Sandei, no sentido Castello Branco.





SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.494, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

“DENOMINA CEMEB PRIMEIROS PASSOS ROZA RODRIGUES COSTA, À NOVA CRECHE QUE SERÁ IMPLANTADA NA AV. CAROLINA DE ABREU PAULINO Nº 757, NO BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

(Autógrafo 068/2025 - Projeto de Lei nº 0394/2025 - Do Legislativo. AUTORA: ERONDINA FERREIRA GODOY “TININHA” - PSD)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como CEMEB Primeiros Passos Roza Rodrigues Costa, a nova Creche que será implantada na Av. Carolina de Abreu Paulino nº 757, no bairro Vila São Francisco.

Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterá os dizeres: “CEMBE Primeiros Passos Roza Rodrigues Costa”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itapevi, 1º de setembro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 1º de setembro de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

P.M. Itapevi - Processo SUPRI 210/2025 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 011/2025 - **PRÉ-QUALIFICAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - VALE DO SOL (NOVO PAC), CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.** A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que, foram **DEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., TETO CONSTRUTORA S/A., INCREBASE CONSTRUTORA LTDA., PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA., CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES LTDA., ENGEZ

CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., SPALLA ENGENHARIA LTDA., SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., WL SERVIÇOS LTDA., CLD CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA., NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Foram **INDEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: ARCON CONSTRUTORA LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.2.4. do edital; CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.1., 6.3.1., 6.4.1.1., 6.4.1.2. “a”, 6.4.1.4., 6.4.2.2. “b” e 6.4.2.4. do edital; CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. pelo não atendimento do subitem 6.4.1.4. do edital; PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.1.2. “a” 6.4.1.4. e 6.4.2.4. do edital; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.1.2. “a” e 6.4.1.4. do edital; CONSTRUTORA BRASFORT LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.1. do edital; LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A pelo não atendimento ao subitem 6.4.1.2. “a” do edital; PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.1.2. “a”, 6.4.1.4, 6.4.2.1. e 6.4.2.4. do edital; RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.1.1., 6.4.1.2. “a”, 6.4.2.2. “a”, “b” e “d” e 6.4.2.4. do edital; LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.1.2. “a” e 6.4.1.4. do edital; AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.2.2. “b” do edital; G PINHEIRO CONSTRUÇÃO, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.1.2. “a”, 6.4.1.4. e 6.4.2.2. “b” do edital; TALUDE CONSTRUÇÕES S/A pelo não cadastramento de todos os documentos previstos; CONSTRUTORA ROY LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.3.1., e 6.4.2.4. do edital; LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.1.2. “a” do edital; THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.1.2. “a” do edital; DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.1.4. do edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 10.1. do edital e Art. 165, I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 02/09/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025

Processo Supri 232/2025 - **Registro de preços para eventual aquisição de materiais para pintura.** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 03/09/2025 até às 09h00min do dia 12/09/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 12/09/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 12/09/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/09/2025. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

Processo Supri 205/2025 - **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.). Edital disponível gratuitamente nas



páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 02/09/2025 até às 14h00min do dia 15/09/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 15/09/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 15/09/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/09/2025. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025

Processo Supri 239/2025 - **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para a rede municipal de saúde.** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 02/09/2025 até às 09h00min do dia 18/09/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 18/09/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 18/09/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/09/2025. Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 215/2025 - Dispensa Eletrônica 34/2025.

Aquisição de termômetros digitais de máxima e mínima para monitoramento de vacinas e medicamentos. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 02/09/2025 até às 08h00min do dia 05/09/2025. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 05/09/2025. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 05/09/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Itapevi, 01/09/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO IP 03/2025

Processo IP 134/2025 - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitação, conferência e envio mensal do demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos (DAIR) e anual do demonstrativo da política de investimentos (DPIN), por meio do sistema Cadprev, em conformidade com as normas e prazos estabelecidos pela Secretaria de Previdência, garantindo o correto cumprimento das obrigações legais do Itapeviprev, com disponibilização de suporte técnico para ajustes, correções ou retificações que se fizerem necessários.** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 02/09/2025 até às 09h00min do dia 17/09/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 17/09/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia

17/09/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/09/2025. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPD

**C.M.D.P.D**

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Ata de reunião ordinária – 09/07/2025

Aos nonos dia do mês de julho de 2025, não houve reunião com os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, devido a data coincidir com o feriado do dia 09 de julho, tendo todos recebidos o calendário anual e também as convocações através do WhatsApp que foi enviado para todos os conselheiros. Não tendo conselheiros presentes: **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Sec. Municipal de Esportes e Lazer** Titular – Carlos Henrique Greco (ausente) - Suplente – Felipe Pereira de Freitas (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Heber Santos Batista (ausente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Laiza Franco Soares da Silva (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular – Fabio de Sousa Torres (ausente) - Suplente – Amabili Corina Canola Nacle (ausente); **Sec. Municipal de Educação** Titular – Paulo Aparecido dos Santos (ausente) - Suplente – Ariane Martins da Cunha (ausente). **NOVA GESTÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo eleitas: **Apae de Itapevi** Titular – Ana Cristina Pires Coelho (ausente) - Suplente – Irvan dos Santos Coelho (ausente); **Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** – Titular - Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente) – Rafael Macedo de Souza (ausente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (ausente) - Suplente – Cléo Miranda (ausente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Amarildo de Oliveira (ausente) - Suplente – Raul José Franci (ausente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Maria Soares Veloso (ausente) – Suplente Jhonata Cabral da Silva (ausente); **ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES: SOS Monte Serrat** Titular Renato Domingos de Oliveira Teixeira (ausente) – Suplente Roseli Alves da Silva (ausente); **Ordem dos Advogados Itapevi** Titular Ernesto Camargo Ribeiro (ausente) Suplente Dulcinéia Ferdinando da Costa (ausente); **AEAT Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Itapevi** Titular Richard Junqueira (ausente) – Suplente Wellington Alves da Silva (ausente);

Não houve reunião:

Não havendo assuntos a tratar, O presidente atesta a veracidade de todas as informações contidas nesta ata.



Publicação da Ata:

Esta ata será enviada a todos os conselheiros e publicada conforme os procedimentos estabelecidos pelo conselho.

Documento assinado digitalmente
 **FABIO DE SOUSA TORRES**
Data: 19/08/2025 09:38:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabio de Sousa Torres
Presidente

Richard Junqueira
Secretário

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Ata de reunião ordinária – 13/08/2025

Aos décimos terceiros dia do mês de agosto de 2025, às 9:00 hs, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, em primeira chamada às 9:00 hs, já com quórum, se inicia a reunião do conselho, tendo todos recebidos o calendário anual e também as convocações através do WhatsApp que foi enviado para todos os conselheiros. Os conselheiros presentes foram: **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Sec. Municipal de Esportes e Lazer** Titular – Carlos Henrique Greco (ausente) -Suplente – Felipe Pereira de Freitas (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Heber Santos Batista (Presente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Laiza Franco Soares da Silva (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular – Fabio de Sousa Torres (presente) - Suplente – Amabili Corina Canola Nacle (ausente); **Sec. Municipal de Educação** Titular – Paulo Aparecido dos Santos (ausente) - Suplente – Ariane Martins da Cunha (presente). **NOVA GESTÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo eleitas: **Apae de Itapevi** Titular – Ana Cristina Pires Coelho (ausente) - Suplente – Irvan dos Santos Coelho (presente); **Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** – Titular - Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (presente) – Rafael Macedo de Souza (ausente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (ausente) - Suplente – Cléo Miranda (presente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Amarildo de Oliveira (ausente) - Suplente – Raul José Franci (ausente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Maria Soares Veloso (ausente) – Suplente Jhonata Cabral da Silva (ausente); **ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES: SOS Monte Serrat** Titular Renato Domingos de Oliveira Teixeira (ausente) – Suplente Roseli Alves da Silva (ausente); **Ordem dos Advogados Itapevi** Titular Ernesto Camargo Ribeiro (Presente) Suplente Dulcinéia Ferdinando da Costa (ausente); **AEAT Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Itapevi** Titular Richard Junqueira (presente) – Suplente Wellington Alves da Silva (ausente); O Presente e visitantes Tesoureiro William Salis Arruda da (AEAT) ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS AGRONOMOS E TECNICOS DE ITAPEVI, Ata de Reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Inicia-se a Reunião. O presidente Fabio de Sousa Torres, agradecendo aos conselheiros pela participação e oportunidade. Pauta da Reunião:

Foram tratados os seguintes assuntos durante a reunião:

1. Procedimento da APAE: Foram tiradas dúvidas sobre o procedimento adotado pela APAE para registro de pacientes.

2. Entrega do ofício na Secretaria da Saúde: O representante Silvio Dutra da ACITA se dispôs a agendar uma reunião com a Secretária da Saúde levando o ofício pessoalmente.

3. Visita na empresa Benfica: referente a questão da “concessão de cartão Benfácil modalidade Deficiente, nos casos de deficiência física congênita ou permanente, a apresentação do laudo médico será a cada 3 anos”. O presidente Fábio e o representante Heber junto com o representante Dr Ernesto representante se comprometeram a visitar e verificar se a Benfica está cumprindo o acordo.

Compromissos

- Reunião com a Secretária da Saúde: Silvio Dutra irá agendar uma reunião com a Secretária da Saúde.
- Visita na Benfica: - O presidente Fábio e o representante Heber da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, junto com o Dr Ernesto representante da Ordem dos Advogados Itapevi, irão visitar a empresa Benfica no dia 15/08, às 9:00..

Importante

- Leitura da ata anterior: Foi ressaltada a importância de ler a ata das reuniões anteriores.

Próximos passos

- Aguardar a confirmação da reunião com a Secretária da Saúde.
- Preparar-se para a visita na empresa Benfica no dia 15/08.

Encerramento da Reunião:

Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente Fabio de Sousa Torres encerrou a reunião às 10:00 horas. O presidente atesta a veracidade de todas as informações contidas nesta ata.

Publicação da Ata:

Esta ata será enviada a todos os conselheiros e publicada conforme os procedimentos estabelecidos pelo conselho.

Documento assinado digitalmente
 **FABIO DE SOUSA TORRES**
Data: 19/08/2025 09:46:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio de Sousa Torres
Presidente

Richard Junqueira
Secretário

**Comunicados****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DIREITO HUMANOS, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU ACORDOS DE COOPERAÇÕES COM INTERESSADO EM PROMOVER EVENTO DO 1º MOTO FESTE DE ITAPEVI.

COOPERADORES:

BREW PUB GERMÂNIA ALPHAVILLE

SEBASTIÃO ALVES DE CARVALHO

ECOVIAS RAPOSO CASTELLO

OBJETO: DOAÇÃO DE BRINDES

VALOR: SEM CUSTO PARA PREFEITURA

.....

CONSELHOS

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CPIR



Ata - Reunião Ordinária COMPIR nº 007/2025

No dia vinte e oito de agosto de 2025, às 19 horas, de forma online, por intermédio do link: <https://meet.google.com/eaaxewt-ugp>. A reunião foi iniciada com a fala da presidente Letícia Martins, dando boas vindas as novas conselheiras da Secretaria de Educação Evelise e Vanessa, que se apresentaram. Assim como ao conselheiro Jefferson, representante da Secretaria de Cultura. A presidente solicitou que o Jeferson obtenha informações junto a Sec. de cultura sobre o concurso literário que acontece anualmente no Mês da Consciência Negra, já que temos muitas pessoas solicitando informações do mesmo. Parabenizou em nome do Dr. Jackson, a Comissão de Igualdade Racial da OAB - Subseção de Itapevi, que realizou uma palestra fantástica com a Dra. Rosana Rufino, no dia 08 do corrente período.

Iniciou a pauta sobre a programação do Novembro Negro - Mês da Consciência Negra, que irá acontecer a Cerimônia de Conclusão do Curso de Samba-rock, que terá na sequência o Baile da Consciência Negra, dia 9/11/2025, às 14h, domingo, no ginásio de esporte.

Também falou sobre a programação dia 13/11 às 18h da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, um encontro que terá apresentações artísticas e intelectuais, os conselheiros deram sugestões para inserir na programação.

Na sequência foi falado sobre a primeira participação da Secretaria de Direitos Humanos no desfile de 7 setembro, que terá a participação dos 5 departamentos, em que o Departamento da Igualdade Racial terá sua participação com as diversas representatividades étnico-racial do município. Assim também foi retirado representante deste COMPIR.

Dando continuidade a Presidenta falou sobre o processo eleitoral que vem se aproximando deste COMPIR, com isso foi criada a comissão eleitoral composta pelos seguintes conselheiros: Jackson, Caroline, Vanessa e Evelise, os mesmos irão se reunir e dar início a documentação necessária no processo para realização do processo eleitoral.

Finalizando a Conselheira Rosana pontuou, a importância da fala das representantes da Secretaria de Educação no processo de efetivação da Lei 10.639/2003, pois é muito importante que as ações voltadas a história e cultura afro brasileira sejam desenvolvida com os alunos no decorrer de todo o ano letivo e não apenas no mês de novembro, os demais conselheiros deram continuidade parabenizando Vanessa e Evelise. Rosana destacou a importância do trabalho com os autistas negros e o colegiado optou por dar continuidade a esta pauta na próxima reunião. Assim, a presidenta finalizou a reunião agradecendo a participação e grande contribuição do colegiado.

Participaram desta reunião de forma virtual: Letícia Maria Queiroz Martins - Representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Jackson Garlandes Souza da Cruz - Representante da OAB; Fernanda Brito de Oliveira - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Jefferson Domingo Santos - Representante da Secretaria de Cultura; Evelise Lima Leão e Vanessa Vieira Ramos - Representantes da Secretaria de Educação; Tatiane Rosa Seles Silva - Crioulo's Style; Carolina Vicente -



Representante da As Minas Empreдем; Marcilene Ferreira Ribeiro Cavalcanti – Representante do Mafê Wigs; Rosana Cristian Cardoso dos Santos e Francisca Ferreira de Lima Marcelino – Representantes das Religiões de Matrizes Africanas; Noel Aparecido de Souza Junior - Representante da Sociedade Civil. Eu, Letícia Maria Queiroz Martins, redigi a presente ata.



SECRETARIA DE CULTURA

Atos Legislativos

Atos



Prefeitura de Itapevi
Secretaria de Cultura

ATA DA REUNIÃO SOBRE OITIVA – SALDO REMANESCENTE DA LEI ALDIR BLANC

Local: Biblioteca Municipal de Itapevi

Data: 16 de abril de 2025

Horário de Início: 18:30

Horário de Término: 19h:16

Responsável pela Condução: Sandra Mendes e Renata Simões

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Biblioteca Municipal de Itapevi, foi realizada reunião com o objetivo de promover **oitiva pública** referente à destinação do **saldo remanescente da Lei Aldir Blanc**. Estiveram presentes representantes na reunião: Hebert Carmo, Natan Lima da Silva, Kalyne Daynara dos Santos Almeida, Crysthian, Rafael Pertile dos Santos Renero, Wand Barbosa e Silva, Marcos Paulo Barbosa e Silva, Luan Oliveira, Anderson Moura de Lima, Heitor Woginski Vieira, Bruno Soares, Braulio Aguilera, Marcos Dani, Luciana Chiovetto Galvão Santos, Kelynn Vidal Barbato, Gabriel Silva, Rogério Oliveira, Paulo Cesar Oliveira Carvalho, Janderson dos Santos Rodrigues, Kauan Henrique, Egídio José Costa, José Roberto Pereira, Giannini Ilka Gonçalves Portela, Nicolas Leon Estrela Dias, Wilson Roberto Lopes, Emerson Queiroz de Godoy, Willian Henrique da Silva de Oliveira, Fabio Santos, Jorge Naldo Pereira, Daniel Ribeiro da Silva, Kelvin Patrik da Silva Pereira, Clarice Lidia de Souza, Cezar do Nascimento Tiburcio, Reginaldo José dos Santos, Josué Batista dos Santos e Jairo Nogueira.

A reunião foi iniciada com uma fala de acolhimento da Secretária Renata, que destacou a importância da participação dos artistas também fora das oitivas formais, ressaltando que o recurso remanescente se refere ao edital 25 (edital de fomento cultural), no qual, após o pagamento de todos os contemplados, ainda restaram valores disponíveis.

A finalidade da reunião foi discutir a destinação do saldo remanescente, que gira em torno de R\$488.630,97, sendo parte comprometida com as reservas de manutenção e conservação de bens, reserva de serviços técnicos operacionais e a reserva dos demais auxílios financeiros à pessoa física. Parte desse valor já possui dotação específica e não pode ser remanejada para novos editais. A parcela disponível — aproximadamente R\$ 128.000,00 — será destinada ao pagamento de suplentes do edital 25, respeitando a ordem de classificação e os valores previstos para cada projeto aprovado.

Durante a explicação, foi esclarecido que: os recursos não utilizados decorrem de desistências, desclassificações ou impedimentos jurídicos; não é permitido dividir o montante em partes iguais entre os suplentes; os pagamentos devem respeitar os valores estabelecidos em edital; suplentes já contemplados em outros editais com recursos da mesma fonte (ex: edital 26) não poderão ser novamente beneficiados e a equipe jurídica analisará os casos de suplentes que não prestaram contas ou que não responderam aos contatos; e os prazos para publicação de um novo edital.

Foi deliberada a aprovação da proposta de contemplar 22 projetos no valor de R\$ 10.000,00 cada aproximadamente, com o valor restante de R\$ 222.582,97, com a maioria dos presentes votando favoravelmente (97% dos votos). A votação foi feita eletronicamente, mediante preenchimento de nome e CPF no sistema, com acesso via Wi-Fi local.

Ao final, foi informado a adesão ao novo ciclo da Lei Paulo Gustavo (Ciclo 2) já foi realizada, o que possibilitará, em breve, a liberação de um novo montante de **aproximadamente R\$ 1.000.000,00**.



Prefeitura de Itapevi
Secretaria de Cultura

Novas oitivas e consultas públicas serão organizadas para discutir os próximos passos com a comunidade artística, e serão publicadas somente via diário oficial.

Participantes:

Nome:	Data:
Helbert Pereira dos Santos	16/04/25
Wickson Ribeiro Lopes	16/04/25
Silvia Rosa Nogueira de Lima	16/04/25
Lucas C.G. S.	16/04/25
Rogério dos Reis Neto	16/04/25
Marina Sádias de Souza	16/04/25
Gabriel Silva de Souza	16/04/25
Wanderson	16/04/25
João Carlos	16/04/25
Thamara Paula Barbosa de Sousa	16/04/25
ROGERIO OLIVEIRA	16/04/25
Kalynn Daynara	16/04/25
Matheus da S. Silva	16/04/25
João de Deus de Jesus	16/04/25
Luiz Carlos de Jesus	16/04/25
Esdras de Jesus	16/04/25
Paulo Roberto de Jesus	16/04/25
William Henrique da Silva	16/04/25
Lucas B. dos Santos	16/04/2025
Vitoraldo Lima	16/04/2025
Esdras de Jesus	16/04/2025
Wickson Ribeiro	16/04/2025



PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de orientação jurídica formulada pela Secretaria Municipal de Cultura acerca da legalidade da utilização de verba remanescente vinculada à Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura). A sobra de recursos decorre de:

1. Sobra de valores por não contemplação de suplentes do Edital nº 25/2024 de fomento e ações culturais;
2. Rendimento de aplicações financeiras;
3. Verba originalmente prevista para reforma do palco do Teatro Municipal, não executada;
4. Saldo residual dos 5% destinados à operacionalização (contratação de plataforma digital).

O Ministério da Cultura orientou que a execução desses recursos ocorra até 30 de junho de 2025, conforme calendário federal. A proposta da Secretaria, delineada no memorando anexo, envolve:

- (i) pagamento de suplentes do Edital 25/2024 e
- (ii) eventual publicação de novo edital de chamamento público para fomento cultural.

Os recursos em questão estão vinculados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei nº 14.399/2022, que tem por objetivo fomentar ações culturais por meio de instrumentos como editais, chamadas públicas e prêmios (art. 5º, III e XVIII).

A norma autoriza expressamente o uso dos recursos para:

- Prêmios e apoios por meio de seleções públicas (art. 5º, III);



- Projetos com interesse público relevante, ainda que não previstos originalmente (art. 5º, XVIII);
- Despesas de execução finalística da política, admitindo até 5% para operacionalização (art. 5º, parágrafo único, II).

Os rendimentos de aplicação financeira integram o fundo e podem ser utilizados para os mesmos fins, desde que mantida a finalidade cultural do recurso.

A convocação e pagamento de suplentes do Edital nº 25/2024 é juridicamente possível, desde que observados os seguintes requisitos:

- Respeito à ordem de classificação;
- Previsão no edital ou compatibilidade com suas regras;
- Existência de dotação e tempo hábil para execução e prestação de contas;
- Ausência de preclusão do prazo de vigência do certame.

A medida encontra amparo nos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade (art. 37 da CF/88), e atende à finalidade pública de garantir execução integral da política cultural.

É impossível afirmar se existe ou não tempo hábil para a realização de um novo edital, já que o procedimento envolve prazos pré-fixados, como os 30 (trinta) dias em que o edital precisa ficar disponível ao público, os cinco (5) dias úteis para apresentação de recurso da decisão dos contemplados, e para além deste, prazos que não são pré-determinados, tais como:

- encaminhamento do processo e solicitação de empenho, junto ao departamento de contabilidade;
- análise jurídica;
- encaminhamento para publicação, nas datas em que há diário oficial no município;
- análise técnica das propostas,
- análise técnica e/ou jurídica de eventuais recursos;



Página: 12

- publicação final, etc...

Ou seja, a realização de novo edital só é tempestiva, desde que:

- Toda a tramitação (publicação, inscrições, seleção, recurso, homologação e execução) seja finalizada até 30/06/2025, data-limite estabelecida pelo MinC para encerramento da execução orçamentária da verba;
- Seja observado o art. 7º da Lei nº 14.399/2022, que vincula 80% dos recursos a ações culturais mediante editais ou instrumentos congêneres;
- As ações estejam compatíveis com o Plano de Aplicação de Recursos (PAR), previamente pactuado.

À vista do exposto, não há impedimento jurídico para:

1. A utilização da verba remanescente da Lei Aldir Blanc para pagamento de suplentes do Edital nº 25/2024, desde que atendidas as regras do edital e os princípios constitucionais;
2. A realização de novo edital de chamamento público, desde que sua tramitação e execução se concluam até 30 de junho de 2025, nos termos da legislação federal e das diretrizes do Ministério da Cultura.

Recomenda-se que a Secretaria de Cultura formalize as decisões por meio de ato administrativo motivado, com publicidade, transparência e respaldo técnico-jurídico, para fins de controle interno e externo.

Este é o parecer.

À superior deliberação.

(Assinado digitalmente)
FERNANDA CORRÊA SANNA
Procuradora do Município
Matrícula nº 9.648

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por FERNANDA CORRÊA SANNA.
Para conferência, acesse o site <https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMI 043253/2025 e o código FCOML56X.



Assinaturas do documento

"Parecer verba remanescente Aldir Blanc"



Código para verificação: **FCOML56X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA CORREA SANNA (CPF: ***.506.768-**) em 07/05/2025 às 14:26:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/03/2023 - 09:32:51 e válido até 28/03/2123 - 09:32:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043253/2025** e o código **FCOML56X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



SECRETARIA DE CULTURA

Comunicados

MINISTÉRIO DA
CULTURA

De acordo com oitiva realizada em 16 de abril de 2025 referente ao saldo remanescente da Lei Aldir Blanc – PNAB, onde fica acordado pelos agentes culturais e Secretaria de Cultura o pagamento de suplentes do edital nº25/2024 – Edital de fomento a cultural . Convocamos os suplentes selecionados abaixo para etapa de habilitação de acordo com edital nº25/2024.

Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Pontuação	Situação
1	Rafaela Bezerra Gomes	A multidisciplinaridade em cena: o aprimoramento do artista a partir de práticas corporais	Teatro	67	Contemplado.
2	Stephany Herminio Lima da Silva	Oficina de Teatro Musical	Teatro	67	Contemplado.
3	Robson dos Santos Oliveira	Som da Resistência	Música	60	Contemplado.
4	Paulo Sérgio Ribeiro dos Santos	Set acesso nas Comunidades	Música	60	Contemplado.
5	Jorge Luiz Rodrigues	Musicalia – Música para Todos	Música	59	Contemplado.
6	André de Araújo	Acervo Memória Viva Do Teatro de Itapevi	Pesquisa de Acervo	58	(Já contemplado no edital 26/2024). Indeferido
7	Ulisses Marques de Oliveira	João e Maria	Teatro	58	Contemplado.
8	Milena Santos Chaves Marins	Inércia	Teatro	56	Contemplado.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação dos suplentes, por meio físico, entregue no setor de projetos culturais na Secretaria Municipal de Cultura (Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro) os seguintes documentos:

9.1.1 Se o agente cultural for **pessoa física**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - Certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e



municipais, expedidas pela Secretaria Estadual de Fazenda e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio;

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas a residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

9.1.2 Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria Estadual de Fazenda e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio;

VII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

OBS: Caso o agente cultural contemplado por suplência convocado através desta publicação, não comparecer na Secretaria de Cultura no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será conduzido um novo agente cultural para etapa de habilitação seguindo a classificação geral até atingir todo o valor residual do edital nº25/2024.



SECRETARIA DE CULTURA

Comunicados



COMUNICADO

De acordo com consulta pública realizada no dia 16/04/2025 na sede da Secretaria de Cultura referente a verba remanescente Aldir Blanc – PNAB para eventual publicação de novo edital de chamamento público para fomento cultural.

Seguindo o parecer jurídica que destaca o período do processo de execução como : prazos pré fixados, como 30 (trinta) dias em que o edital precisa ficar disponível ao público ,05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso da decisão dos contemplados, e para além deste ,prazos que não são pré - determinados, como : encaminhamento do processo e solicitação de empenho, análise jurídica, encaminhamento para publicação nas datas que há diário oficial ,análise técnica das propostas, análise técnica/ou jurídica de eventuais recursos ,publicação final .

A secretaria de cultura fazendo um estudo cronológico de acordo com as orientações jurídicas, identifica a **INVIABILIDADE** da publicação de um novo edital ,pois os tramites passariam da data base do prazo de execução estabelecido pelo governo Federal que é de até **30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte cinco)**.

MINISTÉ
CI

BA

D



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.980, DE 21 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA EDIÇÃO DE NORMAS ADMINISTRATIVAS COMPLEMENTARES ÀS LEIS E DECRETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que são normas administrativas complementares ao processo legislativo as: instruções normativas, resoluções, portarias e ordens internas;

CONSIDERANDO que os Secretários Municipais são autoridades administrativas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de otimizar a gestão administrativa e a tomada de decisões no âmbito de cada pasta; e

CONSIDERANDO, por fim, a competência do Prefeito Municipal para delegar funções administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos Secretários Municipais, no âmbito de suas pastas, a competência para a edição de normas administrativas que disponham sobre assuntos de natureza administrativa, operacional e estabeleçam diretrizes e procedimentos, sem contudo, inovar a ordem jurídica.

Art. 2º Dentre outras, são normas administrativas complementares das Leis e Decretos as:

I - Instruções Normativas;

II - Resoluções;

III - Portarias; e

IV - Ordens internas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 21 de julho de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 21 de julho de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 13/2025

Processo Supri 198/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO ROSEMARY, NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - SP (NOVO PAC), CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.** Edital

disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 04/08/2025 até às 09h00min do dia 19/08/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 19/08/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 19/08/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 31/07/2025. Departamento de Compras e Licitações.

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 11/2025

Processo SUPRI 210/2025 - Para licitação na modalidade "Concorrência Eletrônica" objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - VALE DO SOL (NOVO PAC), CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através da Plataforma SOFTPLAN da Prefeitura Municipal de Itapevi a partir do dia 04/08/2025 até 15/08/2025 às 23:59, pelo link: <https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/inicio>. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> e no Portal de Contratações Públicas - PNCP. Itapevi, 31/07/2025. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE CULTURA

Comunicados

Publicação no diário oficial

A Prefeitura Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura convoca todos os representantes dos segmentos culturais (consulta pública) para tratativas da verba remanescente PNAB - Aldir Blanc - Ciclo I.

DATA 04/08/2025 (segunda - feira)

LOCAL: Secretaria Municipal de Cultura ,Av. Luiz Manfrinato,194 - Centro

HORÁRIO :18:00

A Prefeitura Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura convoca todos os **COLETIVOS DE PONTOS DE CULTURA - CULTURA VIVA** para uma reunião .

Assunto : Orientação sobre cadastramento na plataforma do Governo Federal /Cultura Viva

DATA : 05/08/2025 (terça-feira)

LOCAL : Secretaria Municipal de Cultura ,Av. Luiz Manfrinato,194 - Centro

HORÁRIO : 18:00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2025

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, em atenção ao disposto no Decreto nº 5.667/2021 e na Lei nº 2.519/2017, torna público que foi recebida proposta formal de interessado, para a execução de projeto de adoção e revitalização paisagística de áreas públicas apontadas pela Administração.

Nos termos do princípio da impessoalidade e da transparência

PREFEITURA DE
ITAPEVI

*Ass: Jorge Maldo Peres
onde vamos consultar
novo coletivo
HOP*

ATA DA REUNIÃO DA CONSULTA PÚBLICA**Assunto:** Verba Remanescente do Ciclo I**Data:** 04/08/2025**Horário:** 18:20**Pauta:**

1. Reprogramação da Verba Remanescente do Ciclo I
2. Apresentação do Projeto Arquitetônico

A reunião teve início a Secretaria de Cultura, explicando sobre a reprogramação da verba remanescente do Ciclo I, a secretaria reiterou que está seguindo as orientações do Ministério da Cultura, que incentiva cada município a investir em cultura local. O Ministério recomenda que os projetos culturais não sejam exclusivamente individuais, mas voltados à criação e desenvolvimento de espaços culturais compartilhados com o município, promovendo a economia criativa.

Destacou-se que tais espaços devem ser geridos em parceria entre artistas e poder público, com a previsão de atividades culturais contínuas e que estimulem a profissionalização dos envolvidos. Houve menção à importância de os artistas se reconhecerem como empreendedores culturais e não apenas como beneficiários de recursos.

Foi pontuado que nem todos os artistas compreendem a responsabilidade envolvida. Alguns veem os repasses como mera ajuda financeira, sem considerar a contrapartida cultural exigida e a prestação de contas. O objetivo da política pública não é distribuição de auxílio emergencial, mas investimento estruturado no setor cultural.

Discutiu-se a importância da união entre as categorias artísticas e da atuação ativa de representantes. Sugeriu-se mapear e utilizar espaços no município onde os artistas possam atuar e, paralelamente, identificar e filtrar pessoas que não desenvolvem atividades culturais com seriedade.

Foi apresentada uma proposta de projeto arquitetônico voltado à criação de um centro cultural utilizando contêineres adaptados, com estrutura simplificada para reduzir custos. A proposta prevê áreas multiuso para apresentações, oficinas e exposições. A estimativa orçamentária gira em torno de R\$ 570.000,00. No entanto, a Secretaria dispõe de cerca de metade desse valor.

A continuidade do projeto dependerá da articulação com a Secretaria de Infraestrutura e da previsão orçamentária para o próximo exercício. Também será avaliada a possibilidade de apoio via registro de preços e outras contratações já existentes no município.

Reforçou-se a necessidade de visibilidade institucional do projeto e do setor cultural. A ideia é iniciar um estudo de viabilidade de seis meses com ações culturais no espaço previsto, organizando um calendário que poderá ser temático (por categoria artística ou por período).

Ao final, acordou-se que nesse modelo se aceite, a Secretaria de Cultura ficará responsável pela estrutura e aplicação dos recursos, enquanto os artistas deverão organizar e desenvolver as ações previstas no calendário, de forma coletiva e integrada, com a elaboração do 'Termo de Colaboração'.

Dessa forma, os artistas representantes de cada categoria irão se reunir com seus respectivos grupos e trarão uma devolutiva sobre a proposta do uso da verba remanescente.



PREFEITURA DE
ITAPEVI

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

LISTA DE PRESENÇA	
Nome	Assinatura
Augusto Henrique P. dos Santos	Augusto Henrique
Chico Costa Tavares	Chico Costa
Emerson Oliveira de Azevedo	Emerson
ALEXSON MOURA DE LIMA	ALEXSON
Caio da Ressurreição	Caio
Paulo P.	Paulo
Adriano Gonçalves	Adriano Gonçalves
Maicon Barbosa	Maicon Barbosa
Paula Barone	Paula

BAS



**REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS COLETIVOS (PONTOS DE CULTURA) /ARTES
VISUAIS/ARTESANATO/MUSICA/LGBTQIAPN+ DO MUNICIPIO DE ITAPEVI.**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025), reunira-se os agentes culturais representantes da **CATEGORIA: COLETIVOS (PONTOS DE CULTURA) /ARTES VISUAIS/ARTESANATO/MUSICA/LGBTQIAPN+** , para analisar proposta referente a verba remanescente Aldir Blanc – ciclo I do Município de Itapevi.

O valor da verba remanescente é de R\$ 337.685,74 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos, podendo ser utilizada nas seguintes propostas:

1º PROPOSTA

Reforma e revitalização de espaço cultural

De acordo com a lei nº 14.399/2022

artigo 2º - II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;

Artigo 3º - gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si e entre eles e a sociedade civil;

2º PROPOSTA

Publicação de novos editais

De acordo com a lei nº 14.399/2022

artigo 2º I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

artigo 3º VII - desconcentração por beneficiários na destinação de recursos de que trata esta Lei;

Diante do exposto, somos **FAVORÁVEL** a seguinte proposta: _____ 1ª PROPOSTA

___ Reforma e revitalização de espaço cultural ___

Assinatura dos Membros:

Nº	Nome Completo	RG	Assinatura
01	GIANNINI ILKA GONÇALVES PORTELA	370489305	
02	JACKSON CESAR GONÇALVES	485435639	
03	AMANDA SOARES	442402053	
04	BRUNA GRACIELE SANTOS PAIXÃO	547050252	



05	GILSON TEMPO RIBEIRO NETO	581269640	<i>gilson T.</i>
06	CRISTINA DE CASSIA GONÇALVES	211807941	<i>cris gomes</i>
07	HEITOR WOGINSKI VIEIRA	451463158	<i>heitor</i>
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

**REPRESENTANTES DA CATEGORIA MUSICAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (07/08/2025), reunira-se os agentes culturais representantes da **CATEGORIA: LITERATURA** , para analisar proposta referente a verba remanescente Aldir Blanc – ciclo I do Município de Itapevi.

O valor da verba remanescente é de R\$ 337.685,74 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos, podendo ser utilizada nas seguintes propostas:

1º PROPOSTA**Reforma e revitalização de espaço cultural**

De acordo com a lei nº 14.399/2022

artigo 2º - II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;

Artigo 3º - gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si e entre eles e a sociedade civil;

2º PROPOSTA**Publicação de novos editais**

De acordo com a lei nº 14.399/2022

artigo 2º I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

artigo 3º VII - desconcentração por beneficiários na destinação de recursos de que trata esta Lei;

Diante do exposto, somos **FAVORÁVEL** a seguinte proposta: 1º Reforma e revitalização do espaço cultural

Assinatura dos Membros:

Nº	Nome Completo	RG	Assinatura
01	Bruno Henrique Ribeiro dos Santos	39.634.834-8	Bruno Henrique
02	Paulo Vitor Vieira Cordeiro	37.944.828-2	Paulo Vitor
03	André da Silva Gai Reis	39.448.660-4	André
04	Kauki Oliveira de Carvalho	39.460.533-1	Kauki
05	João Pedro dos Santos Ribeiro	67.459.611-2	João Pedro
06	Nelson de Oliveira Telm Junior	49.963.216-0	Nelson
07	Vinicius Gomes	59.705.534-8	Vinicius



08	Angel Carlos Tabares	31.898.889	
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

**REPRESENTANTES DA CATEGORIA MUSICAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025), reunira-se os agentes culturais representantes da **CATEGORIA: CIRCO** , para analisar proposta referente a verba remanescente Aldir Blanc – ciclo I do Município de Itapevi.

O valor da verba remanescente é de R\$ 337.685,74 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos, podendo ser utilizada nas seguintes propostas:

1º PROPOSTA**Reforma e revitalização de espaço cultural**

De acordo com a lei nº 14.399/2022

artigo 2º - II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;

Artigo 3º - gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si e entre eles e a sociedade civil;

2º PROPOSTA**Publicação de novos editais**

De acordo com a lei nº 14.399/2022

artigo 2º I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

artigo 3º VII - desconcentração por beneficiários na destinação de recursos de que trata esta Lei;

Diante do exposto, somos **FAVORÁVEL** a seguinte proposta: 1ª Reforma e Revitalização de espaço cultural.

Assinatura dos Membros:

Nº	Nome Completo	RG	Assinatura
01	Cleber de Araújo Monteiro	39.333.666-7	Cleber Monteiro
02	Roberto Luiz Costa	53.356.350	Roberto Luiz Costa
03	Bruna Maria de Souza	91.727.005	Bruna Maria de Souza
04	Geovana Alves Cardoso Martins	52.601.943	Geovana Alves
05	Gabriel dos Santos Almeida	52.374.696-9	Gabriel dos Santos
06	Guiana dos Santos Silva	50.946.991-7	Guiana dos Santos
07	Vanessa Beatriz Marques	55.020.223-7	Vanessa Beatriz



08	Rafaela Bezerra Gomes	39.235.352-0	Rafaela G
09	Julia Stefany Pires de Oliveira	395.72.2948-60	Julia Pires
10	Thaís Peres	52.191.5995	Thaís
11	Amanda Julia Oliveira	50.947.830	Amanda
12	Renan Trajano	54.608.4628	Renan
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

OBS: Nós do Coletivo Contato sugerimos verificarem a possibilidade de colocarem algum ponto de ancoragem com cordas, viabilizando trocas de aparelhos, para melhor uso no eixo Circo, tanto para treinos quanto para possíveis apresentações.

REPRESENTANTES DA CATEGORIA MUSICAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025), reunira-se os agentes culturais representantes da **CATEGORIA: ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS** , para analisar proposta referente a verba remanescente Aldir Blanc – ciclo I do Município de Itapevi.

O valor da verba remanescente é de R\$ 337.685,74 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos, podendo ser utilizada nas seguintes propostas:

1º PROPOSTA**Reforma e revitalização de espaço cultural**

De acordo com a lei nº 14.399/2022

artigo 2º - II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;

Artigo 3º - gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si e entre eles e a sociedade civil;

2º PROPOSTA**Publicação de novos editais**

De acordo com a lei nº 14.399/2022

artigo 2º I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

artigo 3º VII - desconcentração por beneficiários na destinação de recursos de que trata esta Lei;

Diante do exposto, somos **FAVORÁVEL** a seguinte proposta: 1º Reforma e Revitalização do Espaço Cultural.

Assinatura dos Membros:

Nº	Nome Completo	RG	Assinatura
01	Bruno Henrique Ribeiro dos Santos	39.634.831-8	Bruno Henrique
02	Adilson de Oliveira Júnior	49.903.416-0	Adilson
03	Wanderley Monte	54.705.532-9	Wanderley
04	Kaiky de Oliveira de Carvalho	39.460.573-1	Kaiky
05	João Pedro da Silva Ribeiro	69.459.611-2	João Pedro
06	André da Silva Gai Reis	39.146.660-4	André
07	Paulo Vitor Vieira Cardoso	37.944.828-2	Paulo



08	Angelo Costa Teixeira	34.809.8789	
09	Ana Karina Alves Medeiros	45.274.3518	
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			





REPRESENTANTES DA CATEGORIA MUSICAL DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025), reunira-se os agentes culturais representantes da CATEGORIA: AUDIOVISUAL , para analisar proposta referente a verba remanescente Aldir Blanc – ciclo I do Município de Itapevi.

O valor da verba remanescente é de R\$ 337.685,74 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos, podendo ser utilizada nas seguintes propostas:

1º PROPOSTA

Reforma e revitalização de espaço cultural

De acordo com a lei nº 14.399/2022

artigo 2º - II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;

Artigo 3º - gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si e entre eles e a sociedade civil;

Diante do exposto, somos FAVORÁVEL a seguinte proposta: 1ª proposta - Reforma e revitalização de espaço cultural

Assinatura dos Membros:

Nº	Nome Completo	RG	Assinatura
01	Franklin Abdiel Palencia	F387596-D	gov.br Documento assinado digitalmente FRANKLIN ABDIEL PALENCIA FIGUERA Data: 08/08/2025 14:49:25-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
02			
03			gov.br Documento assinado digitalmente JORGE WASHINGTON NOVAIS TELLES Data: 08/08/2025 16:19:05-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			



13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

**REPRESENTANTES DA CATEGORIA MUSICAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (07/08/2025), reunira-se os agentes culturais representantes da **CATEGORIA: CULTURA POPULAR TRADICIONAL**, para analisar proposta referente a verba remanescente Aldir Blanc – ciclo I do Município de Itapevi.

O valor da verba remanescente é de R\$ 337.685,74 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos, podendo ser utilizada nas seguintes propostas:

1º PROPOSTA**Reforma e revitalização de espaço cultural**

De acordo com a lei nº 14.399/2022

artigo 2º - II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;

Artigo 3º - gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si e entre eles e a sociedade civil;

2º PROPOSTA**Publicação de novos editais**

De acordo com a lei nº 14.399/2022

artigo 2º I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

artigo 3º VII - desconcentração por beneficiários na destinação de recursos de que trata esta Lei;

Diante do exposto, somos **FAVORÁVEL** a seguinte proposta: 1ª proposta - Reforma e revitalização de espaço cultural

Assinatura dos Membros:

Nº	Nome Completo	RG	Assinatura
01	Marcelo Richner	24.700.454-6	
02	Filania Richner	24.700.436-4	
03	Talita messia	44.056.411-6	
04	Cairo Lopez	45.546.126-0	
05	Adilson de Sousa	58.227.112-8	
06	Jessica Paloma Rêis Correia Nobre	48.539.423-6	
07	Flávia Santos Souza	53.389.369-0	



08	MARY HELEN SIGNER ROCHA	47815443	
09	Matheus Pereira Capel	545191216	Matheus Capel
10	Marcia Alves Lima	32.066.022-9	Marcia Alves Lima
11	Jonhã Alves dos Santos	50.440543	
12	Mauricio Maurici	21.191.0788	Mauricio
13	Luiz Lusio da Silva Santa	35.384.9133	
14	Arlete Aparecida da Silva	14.697.1153	Arlete
15	Isabella Ribeiro Chagas	11.941.97398	
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			



REPRESENTANTES DA CATEGORIA MUSICAL DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025), reunira-se os agentes culturais representantes da CATEGORIA: ~~Música~~-----, para analisar proposta referente a verba remanescente Aldir Blanc – ciclo I do Município de Itapevi.

O valor da verba remanescente é de R\$ 337.685,74 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos, podendo ser utilizada nas seguintes propostas:

1º PROPOSTA

Reforma e revitalização de espaço cultural

De acordo com a lei nº 14.399/2022

artigo 2º - II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;

Artigo 3º - gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si e entre eles e a sociedade civil;

2º PROPOSTA

Publicação de novos editais

De acordo com a lei nº 14.399/2022

artigo 2º I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

artigo 3º VII - desconcentração por beneficiários na destinação de recursos de que trata esta Lei;

Diante do exposto, somos FAVORÁVEL a seguinte proposta: Proposta 2 - Novos Editais

Assinatura dos Membros:

Nº	Nome Completo	RG	Assinatura
01	Crysthian Gonçalves	419787318	 Documento assinado digitalmente CRYSTHIAN LUAN GONCALVES DE CARRASCO Data: 11/08/2025 15:09:14-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
02			
03			
04			
05			
06			
07			



08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural



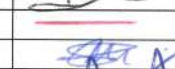
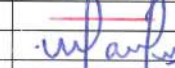
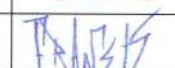
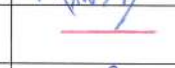
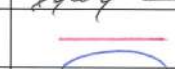
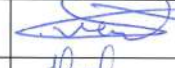
Reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural

Data : 27/08/2025

Horário : 16h

Local : Secretaria Municipal de Cultura

Lista de Presença

Nome	Segmento	Designação	Assinatura
Sandra Mendes	Cultura	Presidente	
Pedro Bonome	Cultura	Secretário	
Paulo Aparecido dos Santos	Educação	Titular	
Patrícia Aparecida Batista Confessor	Educação	Suplente	
Bruno Henrique dos Santos Mendes	Esporte	Titular	
Wallace Luiz Barbosa Ribeiro	Esporte	Suplente	
Carmem José Maria	Meio Ambiente	Titular	
Franciele Bechara	Meio Ambiente	Suplente	
Jorge Naldo Pereira	Segurança	Titular	
Vinicius Moreli Silveira	Segurança	Suplente	
Lidiane Santos da Cruz	Comunicação	Titular	
Gisele Lozano Garcia	Comunicação	Suplente	
Guilherme Kevin Arruda de Almeida	Desenv. Econômico	Titular	
Rafael Sinicio Barbosa	Desenv. Econômico	Suplente	
Samyra Oliveira	Economia/criativa	Titular	
Alexandre Paulino	Economia/criativa	Suplente	
Egídio José Costa	Etnias	Titular/vice presidente	
Danilo Sousa	Etnias	Suplente	
Lorena Sena dos Santos	Identidade Sexuais	Titular	
Maurílio Delgado	Identidade Sexuais	Suplente	
Talita Fernanda Willians Ferreira	Juventude	Titular	
Giannini Ilka Gonçalves Portela	Juventude	Suplente	
Milena Santos Chaves Martins	Artes Cênicas	Titular	
José Laurindo da Silva Sanches	Artes Cênicas	Suplente	
Adilson Lofredo	Patrimônio	Titular	
Marco Antonio Moreno	Patrimônio	Suplente	

Franklin Adiel Palencia Figueroa Audiovisual Titular

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

Data: 27/08/2025 – (quarta - feira)

Horário: 16:00

Local: Secretaria de Cultura

Pauta:

- Apresentação nos novos membros eleitos dos Conselheiros:

- A Presidente distribuiu aos conselheiros um guia de orientação aos municípios sobre o papel dos Conselhos Municipais e pediu que os conselheiros se apresentassem e dissessem qual o papel do conselheiro municipal. O Conselheiro Jorge Naldo solicitou a palavra e disse que: “no início das eleições pediu para consertar o modo de votação, onde o eleitor poderia votar apenas nele e também questionou o porquê a votação foi realizada em diversos cargos e não apenas num cargo. Disse que, funcionários da prefeitura tanto efetivos e comissionados vieram votar com carros oficiais e informou que tem provas. Disse que o candidato Reginaldo não estava no sistema de votação, o que prejudicou sua votação. Disse que a Secretária de Cultura falou que os funcionários da prefeitura deveriam votar nos candidatos indicados por ela. E por esses motivos está pedindo impugnação das eleições. Protocolado nesta data a impugnação das eleições com o Secretário do Conselho que será encaminhada à Secretária de Cultura”. A presidente falou da importância das conferências para a reformulação do plano de cultura.

- Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural para posterior encaminhamento e homologação do Sr. Prefeito. A Presidente falou que o regimento foi encaminhado para aprovação do poder executivo, mas até sexta-feira dia 29 de agosto de 2025, a presidente solicitou aos conselheiros virem na secretaria para assinatura do regimento. A presidente pediu para os conselheiros lerem o plano de cultura para a próxima conferência municipal.

- Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura.

Com relação a prestação de contas protocolada pelo conselheiro Jorge Naldo, foi encaminhada a Secretária de Cultura e esperamos a resposta. O conselheiro Jorge Naldo reiterou seu pedido de prestação de contas, já que na data de hoje não foi prestada contas. O funcionário Michael informa que não quer dizer que não quer prestar contas, como afirma o conselheiro Jorge Naldo. Informa o funcionário Michael que irá prestar contas no prazo devido.

- Verba remanescente: Revitalização de Espaço Cultural e ou / novos editais. A presidente falou sobre as verbas do ciclo I, ciclo II, verbas remanescentes, explicando todo os fatos sobre as verbas remanescentes disponíveis e sobre os valores que foram pagos, falou sobre a contratação de empresa de plataforma para mapeamento de

artistas e demais informações úteis aos artistas, o valor foi de R\$ 53mil, tem que pagar essa empresa ainda, dia 02 de setembro de 2025, a empresa virá apresentar o projeto. Foi decidido a época em pagar os projetos suplentes e foram pagos. Eram R\$ 128mil pagos aos suplentes. E mais 8mil de pareceristas. E ficou as verbas remanescentes para novos editais. E tinha prazo para gastar esse valor. Foi encaminhado a Procuradoria para orientação jurídica da Dra. Fernanda que disse que o edital tinha que ter o prazo de 30 (trinta) dias e mais 5 (cinco) dias para eventual impugnação, assim, o prazo escoou, não deu tempo para utilizar a verba remanescentes. Assim, um novo edital seria inviável por falta de prazo. Logo após o Minc abriu novo prazo para utilização das verbas remanescentes. A presidente fez o chamamento público por categorias e pediu que fizessem eleição de um representante de cada categoria. E a partir daí pediu que cada representante fizesse reunião com os artistas de seu segmento. Foi lido pela presidente de votação de utilização de verba remanescente para a realização de novos editais ou a reforma e revitalização de espaço cultural. O Conselheiro Jorge Naldo é contra construção do Espaço Cultural e que prevaleça a antiga decisão de realização de novos editais. A presidente disse que foi cancelado essa consulta sobre novos editais e foi decidido favoravelmente a construção do Espaço Cultural. E a presidente seguirá com a construção do Espaço Cultural que foi decidido pelos representantes através de documento assinado pelos artistas de cada categoria. O conselheiro Jorge Naldo e o vice-presidente Egidio quer consignar que a presidente falou que não quer fazer mais consultas públicas e disseram que ela descumpra regimento do Minc, e disseram que ela não respeitou as oitivas e consultas públicas de divisão das verbas remanescentes.

Foi lido. Analisado. Assinado.

PRESIDENTE:

SANDRA MENDES



SECRETÁRIO:

PEDRO NOVAES BONOME

CONSELHEIROS

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MENDES (ESPORTE) (TITULAR)

CARMEN JOSE MARIA (MEIO AMBIENTE) (TITULAR)

LIDIANE SANTOS DA CRUZ (COMUNICAÇÃO) (TITULAR)

GUILHERME KEVIN ARRUDA DE ALMEIDA (DESENV. ECONOMICO) (SUPLENTE)

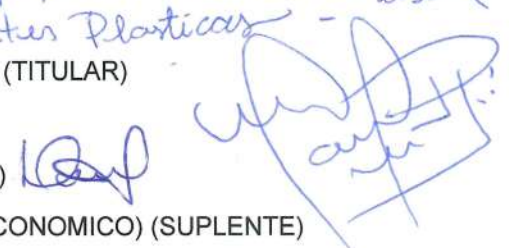
ALEXANDRE PAULINO (ECONOMIA CRIATIVA) (TITULAR)

EGIDIO JOSÉ COSTA (ETNIAS) TITULAR/VICE-PRESIDENTE

DANILO SOUSA (ETNIAS) (SUPLENTE)

MAURILIO DELGADO (IDENTIDADE SEXUAIS) (SUPLENTE)

informe que em
Solicitação de prazo
em Grupo dos representa-
tes em WhatsApp
se manifestou - cultura Popular
HIP-HOP - Música - Audio
Artes Plásticas - Visual





TALITA FERNANDA WILIANS FERREIRA (JUVENTUDE) (TITULAR)

GIANNINI ILKA GONÇALVES PORTELA (JUVENTUDE) (SUPLENTE)

JOSÉ LAURINDO DA SILVA SANCHES (ARTES CÊNICAS) (SUPLENTE)

MARCO ANTÔNIO MORENO (PATRIMONIO) (SUPLENTE)

FRANKLIN NADIEL PALENCIA FIGUEIRA (AUDIVISUAL) (TITULAR)



JOSÉ LAURINDO DA SILVA SANCHES (ARTES CÊNICAS) (SUPLENTE)

MARCO ANTÔNIO MORENO (PATRIMONIO) (SUPLENTE)

FRANKLIN NADIEL PALENCIA FIGUEIRA (AUDIVISUAL) (TITULAR)



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Terminada a votação para as eleições complementares do Conselho Municipal de Política Cultural foi proclamado o resultado abaixo:

Alexandre Paulino – Categoria Economia Criativa – total de votos 81

Franklin Palencia Categoria Audiovisual -total de votos: 82 votos

Janderson dos Santos Rodrigues Categoria Audiovisual- Total de Votos: 32 votos

Cleiton Pereira Cantano Categoria Audiovisual - Total de Votos: 19 votos

Reginaldo José dos Santos Categoria Audiovisual -Total de Votos: 42 votos

Danilo de Sousa Araújo Categoria Etnias - Total de Votos: 73 votos

Fabiano Aquino Categoria Etnias - Total de Votos: 22 votos

Giannini Gonçalves Categoria Audiovisual - Total de Votos: 101 votos

Marco Antônio Moreno Categoria Patrimônio - Total de Votos: 90 votos

Sendo os vencedores abaixo por categoria:

Alexandre Paulino

Categoria Economia criativa

Conselheiro suplente

Franklin Palencia

Categoria Audiovisual

Conselheiro Titular

Reginaldo José dos Santos

Categoria Audiovisual

Conselheiro Suplente

Danilo de Sousa Araújo

Categoria Etnias



Conselheiro Suplente

Giannini Gonçalves

Categoria Juventude

Conselheira Suplente

Dr. Marco Antônio Moreno

Categoria Patrimônio

Conselheiro Suplente

INTERCORRÊNCIAS:

A Comissão Eleitoral resolveu e determinou que na votação em curso, o eleitor deveria votar em apenas um candidato e uma categoria. Resolveram ainda que, o candidato que não viesse votar seria desclassificado. Ocorreu no início da abertura do formulário erros na composição do Forms, em que o candidato teve o nome temporariamente excluído, e foi consertado em seguida no horário entre 9:15 e 9:25, sendo contabilizado apenas 01(uma) votação registrada dentre desse período. Às 17h00, quando encerradas as votações, a comissão eleitoral verificou que foi realizado o registro de voto em mais de uma categoria.

Integrantes da Comissão Eleitoral:

JORGE NALDO PEREIRA

MAURILIO DELGADO

CARMEN JOSE MARIA



**ELEIÇÕES PARA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS**

DATA : 25/08/2025

HORÁRIO: 09:00 AS 17:00

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Fernando Jacy de Santa	
02	Enrique Maccari	
03	Jolanda Mura	
* 04	Seu das Loare	
05	Amirneide Oliveira	
06	Paulo A. Souza	
07	Artur dos Santos Gomes	
08	Riquelme Augusto Bezerra	Riquelme
* 09	LA MONTANA AGUIAR	
10	Pedro NOVAES BONOME	
11	VILHEM BATISTA DOS REIS	
12	DENILSON FORMIGA DE LIMA	
13	RAFAEL DA SILVA	
14	Valter de Camargo	
15	MARCIO SOSECHAGAS	MARCIO SOSE
16	Sergio OLIVEIRA da Silva	
17	Jorge Naldo Pereira	
18	Robson P. Braga	Robson Braga
19	Josfa Patricia Costa A.	Josfa Patricia Costa A.
20	Rodolfo JOSE GOMES	Rodolfo JOSE GOMES
* 21	Aguiar Rodrigues de Sousa	Aguiar
* 22	Alber Silva	Alber Silva
23	Egido José Costa	
24	Guilherme Antonio Mucam de Paiva	
25	Julius Henrique Joaquim	
26	Gabriela Duarte Silva	
27	Juliano S. Silva	
28	Rogério Costa de Souza	Rogério Costa
29	Marlyne Maria J. Lima	

CONSELHO
MUNICIPAL de
**POLÍTICAS
CULTURAIS**

30	Rosemar A. R. Idalini	Rosemar A. R. Idalini
31	Julia Impacto Baldi	Julia Impacto Baldi
32	Dolair de F. P. Rodrigues	Dolair de F. P. Rodrigues
33	Robson Luiz Souto da Oliveira	Robson Luiz Souto da Oliveira
34	Robson Martins de Oliveira	Robson Martins de Oliveira
35	Roberto Carlos dos Santos	Roberto Carlos dos Santos
36	JOSE DOMIZETE	JOSE DOMIZETE
37	Ida Mirella de Almeida	Ida Mirella de Almeida
38	REGINALDO R. P. LEITE	REGINALDO R. P. LEITE
39	W. I. S. D. S. S.	W. I. S. D. S. S.
40	Alexandre Paulino	Alexandre Paulino
41	Olimp. O. A. da Costa Filho	Olimp. O. A. da Costa Filho
42	Samira de Oliveira Calhaz	Samira de Oliveira Calhaz
43	Hugo dos Santos Ferreira	Hugo dos Santos Ferreira
44	Christian Gonçalves	Christian Gonçalves
45	CRISTINA DE CARVALHO GONÇALVES	CRISTINA DE CARVALHO GONÇALVES
46	Robson Carlos Gonçalves	Robson Carlos Gonçalves
47	Gilberto Roberto Neto	Gilberto Roberto Neto
48	Mal. Santa do Re	Mal. Santa do Re
49	Kelvin Patrick da Silva Pereira	Kelvin Patrick da Silva Pereira
50	Joselma da Costa Rodrigues	Joselma da Costa Rodrigues
51	Franklin Falecia	Franklin Falecia
52	Leine Lúcia dos Santos	Leine Lúcia dos Santos
53	Sigismundo da Silva	Sigismundo da Silva
54	Dayla Jari Maria	Dayla Jari Maria
55	Amanda Soares	Amanda Soares
56	Yanilla Saba	Yanilla Saba
57	LUCIANO TAKASHI NAGATA	LUCIANO TAKASHI NAGATA
58	Gabriel Biquel de Souza	Gabriel Biquel de Souza
59	Roberto Carlos da Silva	Roberto Carlos da Silva
60	Roberto Carlos da Silva	Roberto Carlos da Silva
61	Gabriel Antonio	Gabriel Antonio
62	Roberto M. Pereira	Roberto M. Pereira
63	Christiana Ferreira Gomes	Christiana Ferreira Gomes
64	JOAO EDEN ACHIGIAN	JOAO EDEN ACHIGIAN
65	Sabiane Costa dos Santos	Sabiane Costa dos Santos



66	Patricia Pontes Batista	
67	Myr Tullila da Silva	Myr Tullila da Silva
68	Patricia HA Sane	Patricia HA Sane
69	Maria Aparecida de Souza	
70	Bruno Henrique S. Mendes	
71	Daniela Silva Braga	
72	Silvia Maria Martins de Souza	
73	Giuli Lozano Garcia	
74	Antoni Garcia da Pa	
75	Glauco Amorim Santana	
76	GUSTAVO MAGALHAES	
77	Bianca Lima	Bianca Lima
78	Graciela Pereira dos Santos	
79	ATACONIL CARL DRS	
80	Manoel E. Santos	
81	Yanilson Augusto Barbosa	
82	Luiza Claudia de S. S.	
83	Rayla Saroni Guarguluta	
84	Renata Pereira Lopes	
85	Ricardo José dos Santos	Ricardo José dos Santos
86	Renata Maria da Silva	
87	ANDERSON GUANHA	
88	André Vazquez	
89	Fabiano P. Oliveira	
90	Juliano de Oliveira Nunes	
91	Julio Lucas de Oliveira Melo	
92	Isabela Aguiar de Oliveira	
93	Bruno Henrique Féliz dos Santos	
94	Edson Carlos de Freitas	
95	Elisier Nunes Rosa	
96	Benar Freire	
97	Luciane Perceira Andrade	
98	Filmaria F. Nascimento	
99	Priscila Pires da Silva	Priscila Pires
100	Luiz Gustavo Lima Reis	



CONSELHO
MUNICIPAL de
**POLÍTICAS
CULTURAIS**

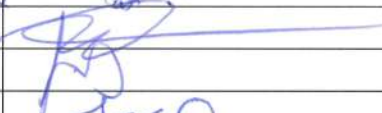
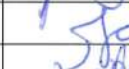
**ELEIÇÕES PARA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS**

DATA : 25/08/2025

HORÁRIO: 09:00 AS 17:00

Nº	NOME	ASSINATURA
101	Janet Christhon Pereira	Janet C.
102	Edson D. Dias de Almeida	Edson D.
103	Marcia C.R. Almeida	Marcia C.R.
104	Marcia Ap. C. da R. L. de Moraes	Marcia A.
105	Kelly Regiane de Jesus	Kelly R.
106	Hudson Regilio C. Ramos	Hudson R.
107	Deise de S. Silva	Deise S.
108	Jose Taurino Jr	Jose T.
109	Leandro Domingo Santa	Leandro D.
110	William Wagner Silva dos Santos	William W.
111	Daniel de Sousa Araújo	Daniel S.
112	Cleber de Araújo Monteiro	Cleber Monteiro
113	Marcos Moreno	Marcos M.
114	Ricardita S. Santos	Ricardita S. Santos
115	BRUNO TORRES NEGLIMA	BRUNO
116	Luciano Augusto de Almeida	Luciano A.
117	Suzete de Oliveira Mendonça	Suzete de O. Mendonça
118	Almi Maria Lopes	Almi M.
119	Phila RUS magalhães Santos	Phila R.
120	KAL BATISTA DOS SANTOS	KAL B.
121	ALFREDO PROKISCH SOBRINHO	ALFREDO P.
122	Julia Cristina G. V. Santos	Julia C.
123	Rodrigo Franca de Lima	Rodrigo F.
124	Marcelo Richner	Marcelo R.
125	maricilia Amorim Lopes	maricilia
126	Angelo Costa Furtado	Angelo C.
127	Flavia Richner	Flavia R.
128	Daniel de Almeida Jorge	Daniel A.
129	Olívia de Lencastre	Olívia L.

CONSELHO
MUNICIPAL de
**POLÍTICAS
CULTURAIS**

130	Talim Admeti. ds.	
131	Jose Amar Maria Busch	
132	Gustavo Rocha Paço	Gustavo Rocha Paço
133	Rodrigues (m) Vito Junior	Rodrigues
134	MARIA FERNANDA C. VIGOR	
135	Vanessa de Souza	Vanessa
136	Viniane Simone Rodrigues	Rodrigues
137	Keli Ferreira de Souza	Keli
138	Patricia Alvim de Almeida	Patricia Alvim de Almeida
139	Thiago Leonardo Paulo de Lima	Thiago
140	Rosângela da Conceição Silva	
141	WANDER RS VILGOSO	
142	Leomando Montanari	
143	Junara C.C. Duarte	Junara
144	Reila de O. Castro	Reila Castro
145	Reginaldo Viana de Melo	Regi.
146	Deiv. Viana dos Reis	Deiv.
147	Micaela R. Barbosa	
148	Apriela Cristina de Jesus	
149	Genina Santos Rodrigues	
150	Imacilda Santa M. W. Thiana	Imacilda
151	Franciêne Gonçalves	
152	Alvaro de F. R. de G. A. S. A. S.	Alvaro
153	Carlene M. Santos	Carlene
154	Marcelo D. N. D. S. S.	Marcelo D. N. D. S. S.
155	Edugildo P. S. S.	Edugildo
156	Gabriel Silva Rodrigues	Gabriel
157	Muller L. L. L.	Muller
158	Hélen de Souza Lima	Hélen
159	Maria G. Branco	
160	Jon. Luiz de Almeida Junior	Jon.
161	MICHEL PETERSON DONATO FERREIRA	
162	JOÃO GABRIEL CANDIDO DE OLIVEIRA	
163	Wesley Donato dos Santos	Wesley Donato dos Santos
164	Alan Mourão Donato Ferreira	
165	Thuan Lucas Miranda Tancredi	Thuan



Andréia Alves de Almeida
ESTANISLAU TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Wladimir dos Santos Lacerda
Glória Santos de Souza
Antônio Augusto Santos de Lima



Carimbo de data/hora	Nome do Participante	Nome Social (se houver)		Categoria Economia Criativa	Categoria Etnias	Categoria Juventude	Categoria Audiovisual	Categoria Patrimônio Material e Imaterial	Os dados pessoais coletados neste formulário são Ao prosseguir com o preenchimento, o(a) eleitor(a)
25/08/2025 09:15:16	Iolanda Meira			Alexandre Paulino	Fabiano Aquino	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Reginaldo José dos Santos	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 09:25:40	Fernando José dos Santos	Fernando José dos Santos		Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 09:26:23	André Marcos	DJ André		Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 09:26:54	Iolanda Meira			Alexandre Paulino	Fabiano Aquino	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Reginaldo José dos Santos	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 09:27:16	Reginaldo José dos Santos			Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 09:48:51	Aurineide Oliveira Da Silva			Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 09:49:12	Bruna Matias de souza	Bruna		Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 09:52:48	Riquelme Augusto Souza dos Santos	Riquelme		Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 09:53:33	Arthur dos Santos gomes	Arthur		Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 09:55:45	Antônio Sousa de Araújo	Cidão		Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 10:17:43	Pedro Novaes Bonome			Alexandre Paulino	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 10:36:55	Rafael da Silva	BLukardd		Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 10:38:40	Denilson Formiga de Lima			Não registrar voto	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 10:39:23	Márcio José Chagas	Márcio		Não registrar voto	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 10:41:57	Sergio Oliveira dos Santos	Sergio Brotinho DJ		Alexandre Paulino	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Reginaldo José dos Santos	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 10:42:46	Jorge Naldo pereira	Tio pan		Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 10:43:04	Márcio José Chagas	Márcio		Alexandre Paulino	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 10:43:20	Valdemir Batista dos reis			Alexandre Paulino	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 10:45:03	Fabiano Aquino			Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 10:46:19	Fabiano			Alexandre Paulino	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Reginaldo José dos Santos	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 10:53:26	Robson Pereira Borges			Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 10:58:18	Josefa Patricia Costa Andrade	Patricia		Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 10:59:23	Rodolfo José Gomes			Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 11:07:25	Ageu Rodrigues de Sousa			Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 11:10:05	Egídio José Costa	Egídio José Costa		Alexandre Paulino	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Reginaldo José dos Santos	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 11:11:36	Gabriel Henrique Joaquim da Costa	Biel		Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 11:11:39	Gabriel Antônio macena de Araújo	Gordinho		Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 11:12:46	Gabriela Duarte da Silva			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 11:14:08	Rogério costa de Sousa	DJ Rogério costa		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 11:15:11	Marleyse Moraes S Viana	Ma Moraes		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 11:15:28	Felippe Silva de assis	Celeia		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 11:16:15	Rosemari Aparecida Romão Idalino	Rose		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 11:16:59	Júlia Martins Baldi			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 11:23:54	Dolair de Fátima Paula Rodrigues			Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 11:51:01	Robson			Não registrar voto	Cleiton Pereira Cantano	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 12:13:12	Robson Martins de Oliveira	MC Rob		Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 12:35:36	Hebert Carmo	Mano Jhon		Não registrar voto	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Reginaldo José dos Santos	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 12:53:09	Wallas Baldi sarmento			Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 12:59:24	Alexandre Paulino			Alexandre Paulino	Não registrar voto	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 13:21:19	Olimpio Clementino da Rocha Filho			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 13:27:00	Samyra de Oliveira Cabrera	Samyra		Não registrar voto	Cleiton Pereira Cantano	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 13:32:46	Silvia Aparecida de Andrade	Silvinha		Não registrar voto	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 13:34:17	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Giannini		Alexandre Paulino	Não registrar voto	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figuera	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 13:34:35	Cristina De Cássia Gonçalves	Cristina Tempor		Alexandre Paulino	Não registrar voto	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente



Carimbo de data/hora	Nome do Participante	Nome Social (se houver)	Categoria Economia Criativa	Categoria Etnias	Categoria Juventude	Categoria Audiovisual	Categoria Patrimônio Material e Imaterial	Os dados pessoais coletados neste formulário se Ao prosseguir com o preenchimento, o(a) eleitor(a),
25/08/2025 13:35:24	Jackson César Gonçalves		Não registrar voto	Não registrar voto	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 13:35:25	Gilson Tempo Ribeiro Neto		Não registrar voto	Não registrar voto	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 13:38:03	Mari Santos da Paz					Reginaldo José dos Santos		Ciente
25/08/2025 13:41:47	Kevin patrick da Silva Pereira	Kell	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 13:52:35	Janderson dos santos Rodrigues	Jottade				Janderson dos Santos Rodrigues		Ciente
25/08/2025 13:54:02	Delse					Janderson dos Santos Rodrigues		Ciente
25/08/2025 13:56:50	Franklin Palencia		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 14:01:08	Tiago Calixto Souza	Calixto	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 14:02:42	Douglas José maria			Fabiano Aquino	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 14:06:49	Amanda Soares	Amanda Soares	Alexandre Paulino	Não registrar voto	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 14:17:40	Jhullya		Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 14:21:24	Luciano Takaaki Nagata	MC Japo	Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 14:26:51	Gabriel figueredo de Souza		Não registrar voto	Cleiton Pereira Cantano	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 14:28:02	Adriano ramos ferreira	Pinguim	Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 14:39:01	Ivanes Portela		Não registrar voto	Danilo Sousa	Não registrar voto	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 14:40:30	Gabrielle Antonio			Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 14:46:19	Cristtiana Ferreira Amaral		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 14:47:39	João Eder Cachigian		Não registrar voto	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 14:58:45	Fabiane costa dos Santos	Fabiane	Alexandre Paulino	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:03:05	Patricia Santos Batista		Alexandre Paulino	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:24:27	Patricia Hervine Araujo de Sousa		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:24:56	Iris Villela da Silva		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Janderson dos Santos Rodrigues	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:34:53	Danilo Silva Barros		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:34:58	Maria Aparecida de Souza		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:35:06	Gustavo Amorim	Amorim	Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 15:35:42	Bruno Henrique dos Santos Mendes		Não registrar voto	Cleiton Pereira Cantano	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 15:35:44	Glaiele Lozano Garcia		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:37:42	Antonio carlos da Silva		Não registrar voto	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:37:56	giovanna lima		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:38:00	Glaucia amorim de santana	Fia	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 15:40:16	Graciela Pereira dos Santos		Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 15:41:58	Manoel Esteves dos Santos	ManoSom	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 15:44:33	Janilson Augusto Barbosa	Jhey	Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Reginaldo José dos Santos	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 15:46:20		4240 Najila	Alexandre Paulino	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Reginaldo José dos Santos	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:46:33	Luiza Claudia do Espírito Santo	Luiza	Alexandre Paulino	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Janderson dos Santos Rodrigues	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:46:38	Anderson Cavanha		Não registrar voto	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:47:42	Denise Maria da Silva		Alexandre Paulino	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Reginaldo José dos Santos	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:47:52	Ronaldo Pereira Lopes	Beleza	Não registrar voto	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:52:06	Diego Soares dos Santos		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:52:29	Carlos					Janderson dos Santos Rodrigues		Ciente
25/08/2025 15:53:07	Fabiane Oliveira			Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:54:43	Gideão de Oliveira Nunes	Gideão Nunes	Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:55:58	Talita Galvão de Oliveira	Talita	Não registrar voto	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 15:56:27	Sabrina Lucas		Não registrar voto	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente



Carimbo de data/hora	Nome do Participante	Nome Social (se houver)	Categoria Economia Criativa	Categoria Etnias	Categoria Juventude	Categoria Audiovisual	Categoria Patrimônio Material e Imaterial	Os dados pessoais coletados neste formulário são para prosseguir com o preenchimento, o(a) eleitor(a)
25/08/2025 15:58:11	Eduardo conceição de Freitas Santana					Janderson dos Santos Rodrigues		Ciente
25/08/2025 15:58:30	Renan Trajano	Renan Trajano	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 16:00:51	Bruno Henrique Ribeiro dos Santos		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:01:22	Silmara Antonieta Nascimento	Sil	Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 16:01:36	Priscila pires de oliveira		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Janderson dos Santos Rodrigues	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:01:53	Luiz Gustavo Lemos Dias	Gustavo dias	Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 16:04:21	Jane Oracdon Quirino		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:04:47	Liliane goncalves		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:05:57	Wallace Luiz Barbosa Ribeiro		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:07:20	Edna Oliveira Alves de lima	Lima	Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 16:08:46	José Laurindo	Lau Silva	Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:09:06	Desele Aparecida Sanches Silva	Desele Sanches	Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:09:19	Hudson Rogêno de Camargo	Hudson Ramos	Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:10:20	William Wagner Silva dos Santos		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:10:31	Jefferson domingo santos		Não registrar voto	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:11:21	Marisa Clementino da Rocha Almeida		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:12:57	Luiz Junior		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Reginaldo José dos Santos	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:13:39	Márcia Aparecida Clementino da Rocha De Moraes	Marcia	Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Janderson dos Santos Rodrigues	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:15:02	Cleber de Araújo Monteiro					Franklin Abdiel Palencia Figueroa		Ciente
25/08/2025 16:16:06	Roselita					Janderson dos Santos Rodrigues		Ciente
25/08/2025 16:16:08	Danilo de Sousa Araújo	The root's dan		Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa		Ciente
25/08/2025 16:17:53	Sheila					Janderson dos Santos Rodrigues		Ciente
25/08/2025 16:17:56	Marco Antonio Moreno		Alexandre Paulino	Não registrar voto	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:19:14	Aline Marie Lopes da Silva		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:19:18	Suzete	Suzete	Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Janderson dos Santos Rodrigues	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:20:23	Luiz Antônio da Silva Alves	Luiz Antônio da Silva Alves	Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:22:17	Isac Batista dos Santos		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:24:42	Luiz Antônio da Silva Alves		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:24:52	Julia	Julia				Giannini Ilka Gonçalves Portela		Ciente
25/08/2025 16:25:29	Rodrigo França de Lima	Rodrigo	Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 16:28:24	Marcelo Richner		Não registrar voto	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:28:32	Daniel	Daniel				Janderson dos Santos Rodrigues		Ciente
25/08/2025 16:28:35	Angelo costa tavares	Angelo tavares	Alexandre Paulino	Fabiano Aquino	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:28:58	Elsangela Coletti					Janderson dos Santos Rodrigues		Ciente
25/08/2025 16:29:30	Flavia Richner		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Janderson dos Santos Rodrigues	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:30:30	Talita Messias Admertides		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Janderson dos Santos Rodrigues	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:31:22	Rodrigo cesar pradeira junior					Giannini Ilka Gonçalves Portela		Ciente
25/08/2025 16:31:23	Maria Fernanda Campos Vieira					Franklin Abdiel Palencia Figueroa		Ciente
25/08/2025 16:31:24	Gustavo Rocha Peixoto	Gustavo	Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:31:53	Vanessa de Souza	Vanessa de Souza				Franklin Abdiel Palencia Figueroa		Ciente
25/08/2025 16:32:08	Jose Osmar Marins peixoto	Jose osmar	Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:33:23	Viviane Simone Rodrigues					Franklin Abdiel Palencia Figueroa		Ciente
25/08/2025 16:33:34	Pedro Abreu de Almeida		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:36:05	Thiago Leonardo Rocha de Lima		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente



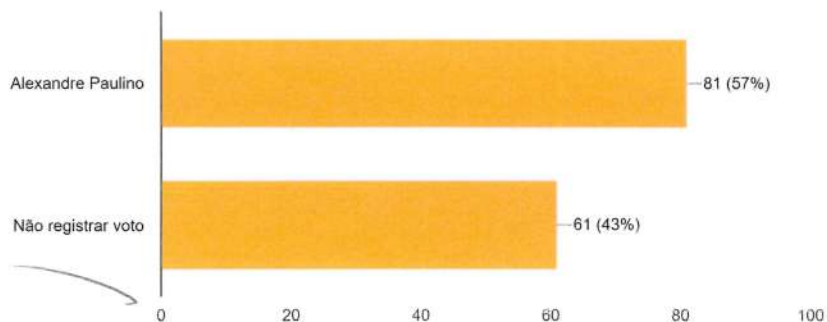


Carimbo de data/hora	Nome do Participante:	Nome Social (se houver):		Categoria Economia Criativa	Categoria Etnias	Categoria Juventude	Categoria Audiovisual	Categoria Patrimônio Material e Imaterial	Os dados pessoais coletados neste formulário se Ao prosseguir com o preenchimento, o(a) eleitor(a)
25/08/2025 16:37:23	Rosângela da Conceição Silva			Alexandre Paulino					Ciente
25/08/2025 16:37:54	Fernando Aristides Ferreira Santander	Fernando Santander		Alexandre Paulino					Ciente
25/08/2025 16:38:49	Keila de oliveira caetano	Keila		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:39:01	Juliana Cristina de Camargo Duarte			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Janderson dos Santos Rodrigues	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:39:50	Deise Vieira dos Reis			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:40:11	Reginaldo Viana da Silva	Reginaldo		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Janderson dos Santos Rodrigues	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:41:03	Amârrilla Roberta M W Viana			Não registrar voto	Não registrar voto	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 16:41:25	Wander Rodrigues da Silva Velloso	Wander Silva		Alexandre Paulino	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:41:41	Micaella Rodrigues Barboza			Alexandre Paulino	Não registrar voto	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Não registrar voto	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 16:42:00	Genina Santos Rodrigues			Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 16:42:04	Carlene Maria dos santos			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:42:08	Ana Glória Corrêa			Não registrar voto	Não registrar voto	Não registrar voto	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Não registrar voto	Ciente
25/08/2025 16:43:15	Marcos Davi do Nascimento Carvalho			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:43:21	eduardo batista da silva			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Janderson dos Santos Rodrigues	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:43:33	Alexandre Rueda Garcia			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:44:00	Gabriel Silva Rodrigues Mota			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:44:09	Suelten Cristine Romão Idalino	Suelten		Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:44:21	Gabriela Cristina da Silva			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:46:53	Héilton de Souza Lima			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:50:51	JOSÉ Luiz de Almeida Junior			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:51:24	Maria aparecida p Franca			Não registrar voto	Fabiano Aquino	Não registrar voto	Não registrar voto	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:52:31	Michel Peterson Donato Ferreira			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:53:41	Joao Gabriel Candido de Oliveira			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:54:02	Wesley Donato dos Santos			Alexandre Paulino	Cleiton Pereira Cantano	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:55:10	Alan maxwell Donato Ferreira			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Franklin Abdiel Palencia Figueroa	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 16:56:16	Ruan Lucas Miranda Fernandes			Alexandre Paulino	Danilo Sousa	Giannini Ilka Gonçalves Portela	Janderson dos Santos Rodrigues	Marco Antonio Moreno	Ciente
25/08/2025 17:00:30	Galo	Galo					Janderson dos Santos Rodrigues		Ciente
25/08/2025 17:00:40	Andressa oribes de Oliveira Duque						Janderson dos Santos Rodrigues		Ciente
25/08/2025 17:00:58	Wallace dos santos Sarmiento			Não registrar voto	Não registrar voto		Janderson dos Santos Rodrigues		Ciente
25/08/2025 17:00:59	Selma	Selma					Janderson dos Santos Rodrigues		Ciente
25/08/2025 17:01:04	Rebeca Oliveira Franco	Rebeca					Janderson dos Santos Rodrigues		Ciente



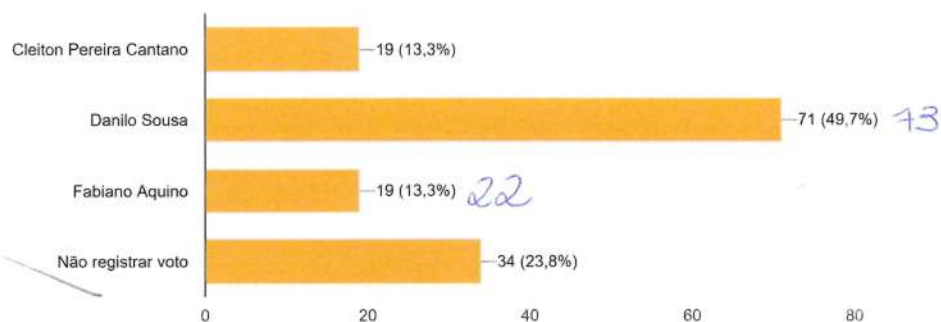
Categoria Economia Criativa

142 respostas



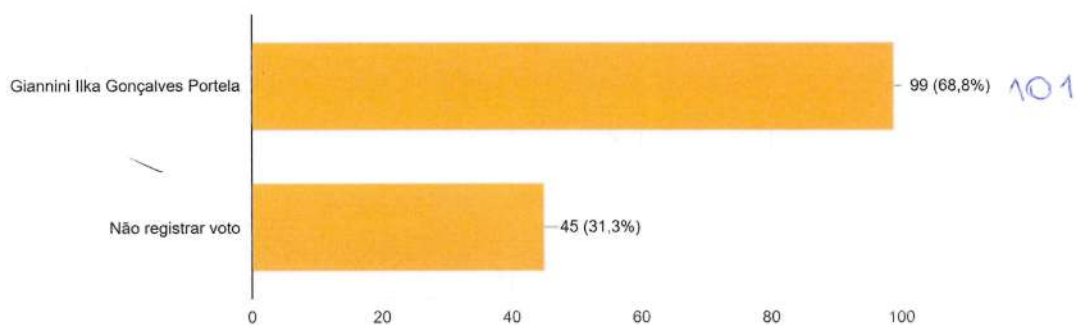
Categoria Etnias

143 respostas



Categoria Juventude

144 respostas



Handwritten signatures and notes:

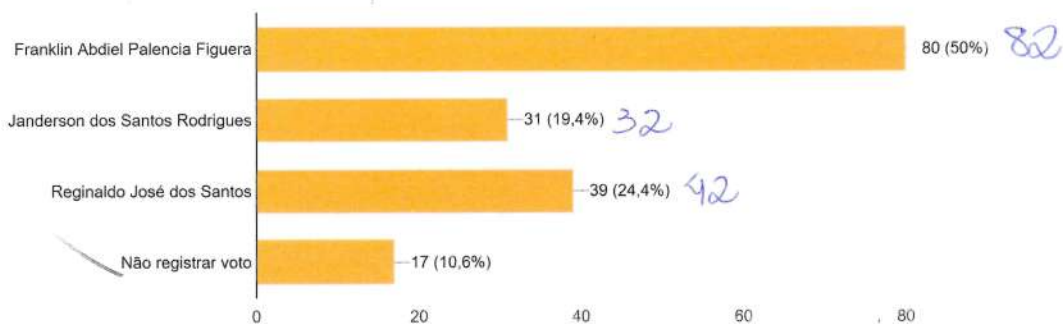
Jonelina da Costa

[Signature]



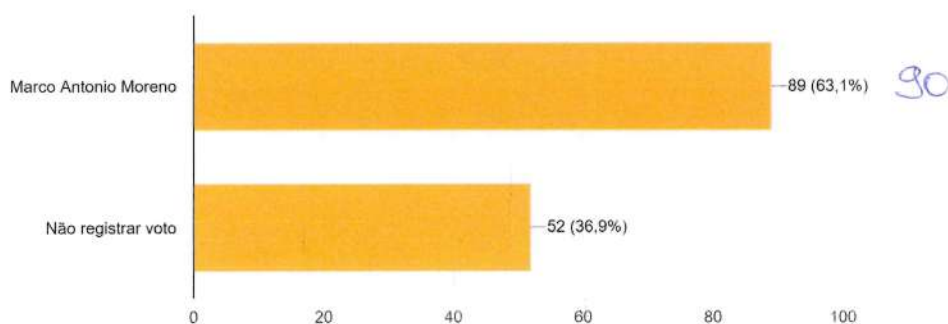
Categoria Audiovisual

160 respostas



Categoria Patrimônio Material e Imaterial

141 respostas



Janderson dos Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal
dos **Direitos da Criança
e do Adolescente**

**Ata - Comissão Eleitoral - CMDCA**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025, às 10hs, reuniu-se a Comissão Eleitoral, em reunião Online (via Meet), na presença da Presidente, Sra. Solange Santiago, Sra Elaine Malta e Carolina Tomaz, o Conselheiro Sr. Renato participou através do Grupo de Trabalho; Informamos que a Sra. Denelene, que exercia a função de Conselheira no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, desligou-se da Organização da Sociedade Civil que representava, não compondo mais este Conselho. Reunião para análise e aprovação das inscrições da Sociedade Civil para compor o Conselho no Biênio 2025/2027. A plenária aprovou por unanimidade às 09 (nove), inscrições recebidas no período determinado no Edital 01/2025. Organizações a Seguir: Associação Apecatu, Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE, Associação Paula Elizabete, Conexão Serviço de Integração Social, Instituto Cacao Show, Instituto Cecília Meireles, Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - Avante, Instituto SOS Mont Serrat e Recanto da Cruz Grande. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada pela Sra Solange e eu Carolina Tomaz, secretária executiva do CMDCA, lavrei a presente ata.

Itapevi, 29 de agosto de 2025.

Conselho Municipal
dos **Direitos da Criança
e do Adolescente**



Edital CMDCA Nº 02/2025

Edital de Processo Eleitoral escolha das Organizações da Sociedade para composição da representação da Sociedade Civil no CMDCA, biênio 2025/2027.

Pública:

- Relação das Organizações da Sociedade Civil habilitadas a vaga no CMDCA para composição do Colegiado Biênio 2025/2027.
 - Associação Apecatu;
 - Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE;
 - Associação Paula Elizabete;
 - Conexão Serviço de Integração Social;
 - Instituto Cacau Show;
 - Instituto Cecília Meireles;
 - Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - Avante;
 - Instituto SOS Mont Serrat;
 - Recanto da Cruz Grande.
- Caberá recurso da decisão à Comissão Eleitoral, que deverá ser encaminhado, via endereço eletrônico para cmdca@itapevi.sp.gov.br, no período de 03 a 08 de setembro de 2025.
- O Ato de Homologação da relação de representantes dos segmentos de representação da sociedade civil habilitadas a designarem candidato(a) para a participação no pleito deverá ser publicado pela Comissão Eleitoral no dia 12 de setembro de 2025.

Itapevi SP, 29 de agosto de 2025

Solange Aparecida Santiago.
Presidente do CMDCA.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Advertências / Notificações

Notificações

Página: 204

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140
sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de agosto de 2025

Ilmo(a) Sr(a).

BENEDITO DO PRADO, casado(a) com **ALEXANDRINA CLARISMINA LEMOS**, na qualidade de **proprietário(a) da transcrição nº 61.306 do 11º RI de São Paulo**, atingida pelo núcleo urbano **NÚCLEO CAMPO VELHO**, localizado em Itapevi-SP.

Endereço do Imóvel: Estrada do Maracanduva, 750 – Recanto Verde dos Lagos

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico – Processo administrativo nº PMI 051879/2025, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO CAMPO VELHO**.

Como vossa senhoria é **proprietário(a) da matrícula atingida pelo núcleo em processo de regularização**, imóvel objeto da transcrição sob nº 61.306 do 11º RI de São Paulo, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, manifeste-se no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação. Ressalta-se que a ausência de manifestação no referido prazo será interpretada como concordância com a REURB, nos termos do **art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017**.

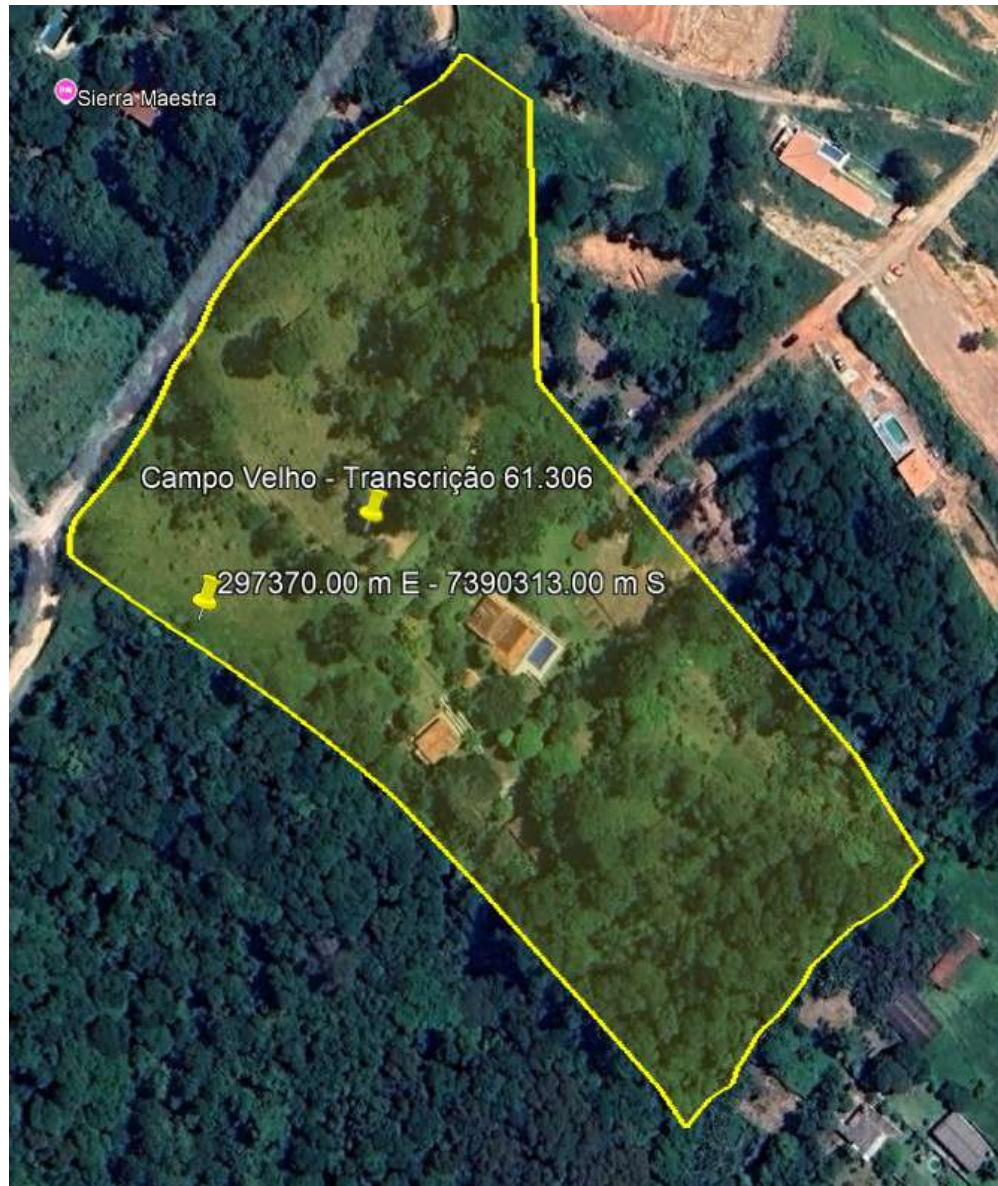
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140
sehab@itapevi.sp.gov.br

Localização Núcleo Campo Velho – Loteamento São João



Atenciosamente.

Eduardo Sanches Casagrande
-Secretário de Habitação-



Assinaturas do documento

"BENEDITO DO PRADO - transcrição OK"



Código para verificação: **SVMQT0G0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 29/08/2025 às 11:57:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:41 e válido até 16/07/2028 - 09:59:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 051879/2025** e o código **SVMQT0G0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140
sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de Agosto de 2025.

**NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA
FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO IRREGULAR
“CAMPO VELHO” - NO LOTEAMENTO SÃO JOÃO.**

**Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de
Regularização Fundiária - PMI 051879/2025**

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico – Processo administrativo 051879/2025, referente à Regularização do Núcleo Denominado “CAMPO VELHO” (Loteamento São João)”, Transcrição 61.306 do 11º Registro de Imóveis de Cotia.

NOTIFICO-O **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, no processo de regularização fundiária do referido núcleo para que, caso exista algum impedimento ou discordância em relação ao presente procedimento, manifeste-se no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação. Ressalta-se que a ausência de manifestação no referido prazo será interpretada como concordância com a REURB, nos termos do **art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017**.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140
sehab@itapevi.sp.gov.br

Localização Núcleo Campo Velho – Loteamento São João



Atenciosamente.

Eduardo Sanches Casagrande
-Secretário de Habitação-



Assinaturas do documento

"NOTIFICAÇÃO - A QUEM DE INTERESSE"



Código para verificação: **9XQ2HHA2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 29/08/2025 às 11:57:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:41 e válido até 16/07/2028 - 09:59:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 051879/2025** e o código **9XQ2HHA2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

O **Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM** através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuinte: EMANUEL SERVIÇOS DE PORTARIA. CRCN.º 307741 – Processo Administrativo Digital: 079558/2024 - TERMO DE INTIMAÇÃO nº 837/2025, fica **CIENTE**, referente as notas fiscais foram DECLARADAS E RETIDAS pela empresa: CONSORCIO BARUERI MIRIM, cientificando-o, ainda, quanto a inexistência de declarações e retenções de notas fiscais por parte da empresa: CONSTRUTORA ETAMA;

Contribuinte: LAURA CRISTINA SABOIA ALVES. CCM 32983 – Processo Administrativo Digital: 75805/2025 - TERMO DE INTIMAÇÃO nº 774/2025, fica **NOTIFICADO** quanto ao INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento das notas fiscais nº 21, 22, 23, 24 e 25;

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel do Carmo, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Jaqueline Lima Campos – Chefe de Departamento I
Luiz Cláudio de Freitas - Secretário da Fazenda e Patrimônio

O **Núcleo de Cadastro Mobiliário – NCM**, através do seu Chefe de Núcleo, no uso de suas atribuições, torna público os seguintes **lançamentos tributários**:

- 1) **CCM 43344, CNPJ 30.962.621/0001-17** em nome de **WESLEY DA SILVA OLIVEIRA COLCHOES**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 2) **CCM 43346, CNPJ 62.339.934/0001-00** em nome de **KGGS SILVA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;
- 3) **CCM 43347, CNPJ 62.315.844/0001-89** em nome de **ESKINAO DO FIFO LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 4) **CCM 40157, CNPJ 39.802.305/0001-52** em nome de **APARECIDO ALVES MONTEIRO 52609502591**, lançados TFF, Artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu em virtude de vosso desequilíbrio de SIMEI;
- 5) **CCM 43348, CNPJ 62.291.150/0001-59** em nome **RBL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 6) **CCM 43349, CNPJ 49.474.398/0014-01** em nome de **SANTIL COMERCIAL ELETRICA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 7) **CCM 43350, CNPJ 61.676.695/0001-10** em nome de **JONATHAN LUIZ MOREIRA DE SOUZA CAR SERVICE LTDA**, lançados TFI e TFF,

Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

- 8) **CCM 43351, CNPJ 62.168.211/0001-95** em nome de **NKC IMOVEIS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;
- 9) **CCM 43352, CNPJ 62.362.517/0001-88** em nome de **CE SILVEIRA ALVES CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 10) **CCM 43353, CNPJ 62.359.248/0001-09** em nome de **DS-TI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 11) **CCM 43354, CNPJ 62.056.660/0001-41** em nome de **CS5 TECNOLOGIA LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 12) **CCM 43355 CNPJ 62.363.366/0001-82** em nome de **HORTIFRUTI SAO CARLOS LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 13) **CCM 43356, CNPJ 62.407.601/0001-70** em nome de **GLAMOUR FIF VICTORIA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

- 14) **CCM 43357, CNPJ 60.623.420/0001-56** em nome de **SIDCLEI ME-DEIROS MARINHO REPRESENTACOES LTDA** lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 15) **CCM 43359, CNPJ 77.500.049/0284-90** em nome de **MERCADOMOVEIS LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 16) **CCM 43360, CNPJ 60.611.776/0001-70** em nome de **GALERIA RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA**, lançados TFI, TFF e TFA, Artigos Artigos 125 I, 135 I e 140 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 17) **CCM 43361, CNPJ 60.644.379/0001-02** em nome de **R E R PLANEJADOS LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 18) **CCM 43362, CNPJ 27.408.226/0001-82** em nome **MARKETING VOX LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 19) **CCM 43363, CNPJ 62.412.418/0002-63** em nome **FIT PRE-MOLDADOS LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- 20) **CCM 43364, CNPJ 37.106.595/0001-74** em nome **TAFEC - MANUTENCAO E REFORMAS LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio

de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

- 21) **CCM 39996, CNPJ 46.784.126/0001-03** em nome **MATHEUS VIERI SILVA DE LIMA**, lançados TFF, Artigos 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

As taxas podem ser retiradas pelo site itapevi.sp.gov.br, opção Empresa / Débitos e Certidões, fornecendo o CCM e CNPJ. Destarte, vem esta respeitosamente informar que, depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/5 – CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

1) CCM 40.004 em nome de BRASITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 033710/2025**;

2) CCM 26.688 em nome de HOJE BPO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 039822/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

3) CCM 22.861 em nome de DAMAZIO CARVALHO & BATISTA LTDA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 029987/2024**, bem como ciência dos débitos pendentes;

4) CCM 21.957 em nome de S.G CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 024716/2024**, bem como ciência dos débitos pendentes;

5) CCM 16.442 em nome de NILSON SEVERINO DA SILVA BUFFET - ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 017395/2024**, bem como ciência dos débitos pendentes;

6) CCM 23.309 em nome de FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE ITAPEVI, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 017395/2025**, bem como ciência dos débitos pendentes;

7) CCM 26.305 em nome de ANTONIO DE SOUSA LIMA RODRIGUES 04509477341, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 030509/2025**, bem como ciência dos débitos pendentes;

José Ricardo Francisco dos Santos - Chefe de Núcleo
Luiz Cláudio de Freitas - Secretário da Fazenda e Patrimônio



Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 03, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis à manutenção dos serviços de Captura e Guarda de Animais. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que a interrupção ou atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos à continuidade da prestação dos serviços, os quais possuem caráter essencial e envolvem relevante interesse social. Ressalte-se que tais serviços são indispensáveis ao cumprimento das atribuições da Secretaria de Meio Ambiente, especialmente no que se refere à proteção da saúde pública, ao bem-estar da população e à preservação da ordem urbana e ambiental. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de Captura e Guarda de Animais, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000001078	990/2025	R\$ 77.247,16
NF 0000001079	990/2025	R\$ 82.372,89
Total		R\$ 159.620,05

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços de Coleta de Lixo, que possuem caráter essencial e contínuo. A eventual interrupção desses serviços acarretaria risco de descontinuidade do objeto contratual, ocasionando graves prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à ordem urbana. Assim, a excepcionalidade da medida encontra respaldo legal, por se tratar de despesa imprescindível à continuidade de serviço público essencial. A medida visa assegurar a manutenção da regularidade e da continuidade da prestação do serviço, resguardando o interesse público primário.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de Coleta de Lixo, nos termos da fundamentação acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Número do documento	Empenho	Valor
NF 000000218	932/2025	R\$ 4.524.179,66
Total		R\$ 4.524.179,66

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços de Gerenciamento dos CAPS – Centros de Atenção Psicossocial no Município, que possuem caráter essencial e contínuo. A eventual interrupção desses serviços acarretaria risco de descontinuidade do objeto contratual, ocasionando graves prejuízos à saúde pública. Assim, a excepcionalidade da medida encontra respaldo legal, por se tratar de despesa imprescindível à continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, AUTORIZO a alteração da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de Gerenciamento dos CAPS – Centros de Atenção Psicossocial, nos termos da fundamentação acima.

Números dos documentos	Empenhos	Valor
NF 1645, 1657, 1658, 1659, 1660 e 1661	1056, 1057, 2483, 2740 e 2820/2025	R\$ 1.001.928,80
Total		R\$ 1.001.928,80

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços de serviços de Equoterapia e Pet Terapia para atendimento de pessoas com deficiência física, intelectual, múltipla ou com transtorno do espectro autista (TEA), que possuem caráter essencial e contínuo. A eventual interrupção desses serviços acarretaria risco de descontinuidade do objeto contratual, ocasionando graves prejuízos à saúde pública das crianças atendidas pelo projeto de saúde e suas famílias. Assim, a excepcionalidade da medida encontra respaldo legal, por se tratar de despesa imprescindível à continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Diante do exposto, AUTORIZO a alteração da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços Equoterapia e Pet Terapia para atendimento de pessoas com deficiência física, intelectual, múltipla ou com transtorno do espectro autista (TEA), nos termos da fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000062	1674/2025	R\$ 52.000,00
Total		R\$ 52.000,00

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços prestados de sistema de gestão municipal (folha de pagamento, finanças e compras e licitações). A eventual interrupção desses serviços acarretaria risco de descontinuidade do objeto contratual, ocasionando graves prejuízos Gestão Municipal, inclusive a interrupção do envio de informações de forma integrada ao sistema do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Assim, a excepcionalidade da medida encontra respaldo legal, por se tratar de despesa imprescindível à continuidade dos serviços prestados à Secretaria de Administração, Suprimentos e Fazenda.

Diante do exposto, AUTORIZO a alteração da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas, nos termos da fundamentação acima.

Número do documento	Empenhos	Valor
NF 000034173	355 a 362/2025	R\$ 143.054,19
Total		R\$ 143.054,19

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços de serviços de técnicos especializados em gestão pública – Software Tributário. A eventual interrupção desses serviços acarretaria risco de descontinuidade do objeto contratual,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ocasionando graves prejuízos Gestão Municipal e serviços do Sistema de Gestão Tributária, que garante o controle e a gestão dos cadastros mobiliários e imobiliários, fiscalização, autos de infração, preços públicos, lançamentos de tributos com suas respectivas contas correntes fiscais, além da administração da Dívida Ativa e da Execução Fiscal Municipal. Assim, a excepcionalidade da medida encontra respaldo legal, por se tratar de despesa imprescindível à continuidade dos serviços prestados à Secretaria de Fazenda e Patrimônio.

Diante do exposto, AUTORIZO a alteração da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas, nos termos da fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 000003025	305 e 1777/2025	R\$ 132.000,00
Total		R\$ 132.000,00

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – **Processo Digital Nº 76509** – Provimento do (s) cargo (s) de **Assistente Social**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, (nos dias **03, 04, 05, 08 e 09 de setembro de 2025**) no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 02 de setembro de 2025.**

ASSISTENTE SOCIAL**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	CPF
5	IALDA CAVALCANTI DE ALMEIDA	276XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portaria de nº 0131/2025

0131/2025	ITAPEVIPREV	Nomeia os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Itapevi – ITAPEVIPREV, para o triênio 2025/2028.
-----------	-------------	--

Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos



Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Publicação de Portarias de nº 0119/2025 a 0130/2025

0119/2025	ELAINE LOPES ADELINO COGO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/09/2025. Conforme processo nº 00011/2025.
0120/2025	SIDAILDA GERMANO DE CASTRO LIMA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2025, conforme processo nº 00019/2024.
0121/2025	ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2025, conforme processo nº 00008/2025.
0122/2025	LUIZ EDUARDO MACHADO	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/09/2025, conforme processo nº 00042/2025.
0123/2025	ANA GOMES DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/09/2025, conforme processo nº 00048/2025.
0124/2025	DANIELA DE OLIVEIRA PRADO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2025, conforme processo nº 00049/2025.
0125/2025	GERUSIA BARBOSA DA COSTA YMAUTI	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/09/2025, conforme processo nº 00050/2025.
0126/2025	SIRENE MAMEDE DO NASCIMENTO SOUZA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2025, conforme processo nº 00056/2025.
0127/2025	ADELMO DE JESUS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2025, conforme processo nº 00058/2025.
0128/2025	JULIA PATRICIA TAVARES ARAUJO LUZ	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2025, conforme processo nº 00070/2025.
0129/2025	MARCELO DE AZEVEDO LOURENÇO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/09/2025, conforme processo nº 00102/2025.
0130/2025	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 08/09/2025, conforme processo nº 00016/2025.

Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A